Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 27 de novembro de 2010 - nº 1229 - Ano XIV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 40 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 31.575/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/10. OBJETO:** Aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos, destinados ao uso da Secretaria de Educação. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09 /12/10 ÀS 8:05 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **PROCESSO Nº 35.370/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/10. OBJETO:** Aquisição de equipamentos mobiliários, destinado ao uso da Secretaria de Educação. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/12/10 ÀS 8:05 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 25 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 6.925/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 09/10. OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção da 2ª fase da piscina olímpica no complexo esportivo – CE Takao Ono – Jardim Imperial, Atibaia-SP. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que RETOMA o certame e realiza a 1ª Consolidação do Edital. Assim, **Redesigna Nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **15 de dezembro de 2010, às 10:00 horas,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.O edital e o CD poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n.º 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). A garantia no valor de R$ R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 33.933/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/10. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13 /12/10 ÀS 8:05 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **PROCESSO Nº 35.368/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/10. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/12/10 ÀS 8:05 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 26 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 0.460/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 14/10. OBJETO**: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização da Praça do Espelho D'Água – Fase I – construção de Bangalô no Jardim do Lago. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2.010**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 273.666,94 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). A garantia no valor de R$ 2.736,67 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 21.058/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 15/10. OBJETO**: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Centro Comunitário no

Poder Executivo

Jardim Shangri-lá - Atibaia/SP . **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2.010**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A garantia no valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 36.158/10.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3799.
INTERESSADO: MAZARO & LEAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 166/10 de 23/11/10.

ATIBAIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.585/10. CONCORRÊNCIA N.º 08/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de execução de microrrevestimento asfáltico em vias públicas do Município de Atibaia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 269/10 da Comissão Permanente de Licitação, decidiu em classificar as propostas das empresas conforme segue: 1ª CLASSIFICADA: **COMPASA do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda,** ofertou o valor de R$ 2.089.992,00 (dois milhões e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais); 2ª CLASSIFICADA: **ESUR Engenharia S.A.,** ofertou o valor de R$ 2.529.600,00 (dois milhões quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos reais); 3ª CLASSIFICADA: **ETEC Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda,** ofertou o valor de R$ 2.629.800,00 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos reais); 4ª CLASSIFICADA: **PAVIBRÁS Engenharia Ltda**, ofertou o valor de R$ 2.805.169,96 (dois milhões oitocentos e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.454/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/10 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 22/10), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 121/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o(s) lote(s) indicado(s), ofertados pela empresa adjudicatária conforme segue: - CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 01 (R$ 0,013). - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 02 (R$ 0,38). - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para os lotes 03 (R$ 0,023), 08 (R$ 0,013), e 11 (R$ 0,37). - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 04 (R$ 0,031). - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., para o lote 05 (R$ 0,89). - FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., para o lote 06 (R$ 0,755) e 07 (R$ 0,75). - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 09 (R$ 0,648) e 14 (R$ 0,078). - NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 10 (R$ 4,13). - INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., para o lote 12 (R$ 4,64). O lote 13 foi excluído. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de novembro de 2010. - Jóse Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 26 de novembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.986/10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/10. INTERESSADO: Secretaria de Educação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 125/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o(s) lote(s) indicado(s), ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme segue: - F.G. JUNIOR & CIA LTDA., para os lotes 01 (R$ 6,26). - PRO-COOKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para o lote 02 (R$ 8,90). - COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTÍCIOS LTDA., para o lote 03 (R$ 8,75). - NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o lote 04 (R$ 0,88). O lote 05 foi fracassado. O lote 06 foi deserto. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de novembro de 2010. Jóse Bernardo Denig

Poder Executivo

- PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.875/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/10 - INTERESSADO: Secretaria de Administração. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 134/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o(s) lote(s) indicado(s), ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme segue: - C.G. MAGALHÃES COMERCIAL - ME, para o lotes 01 (R$ 0,03), 02 (R$ 0,05), 06 (R$ 61,88), 07 (R$ 82,50), 08 (R$ 131,74), 09 (R$ 201,36), 10 (R$ 6,25), 11 (R$ 6,30), 12 (R$ 10,55), 13 (R$ 10,55), 21 (R$ 1,98), 31 (R$ 1,51), 32 (R$ 1,41), 33 (R$ 3,76) e 34 (R$ 3,98). - ATTIVITÀ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, para os lotes 14 (R$ 59,50), 15 (R$ 97,00), 16 (R$ 143,00), 17 (R$ 7,82), 18 (R$ 6,96), 19 (R$ 6,96), 20 (R$ 3,44), 23 (R$ 5,72), 24 (R$ 10,10), 25 (R$ 13,94), 26 (R$ 15,48), 27 (R$ 12,00), 28 (R$ 7,55), 29 (R$ 51,30) e 30 (R$ 36,30). Os lotes 03, 04, 05 e 22, foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de novembro de 2010. - Jóse Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 26 de novembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 31.746/2010. PREGÃO PRESENCIAL N.° 138/2010. OBJETO: Aquisição de transpalete, empilhadeira elétrica e carro armazém, destinados ao uso da divisão de Alimentação e Nutrição da Secretaria da Educação - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 138/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, para os lotes 01 (R$ 8.030,00); 02 (R$ 790,00) e 03 (R$ 667,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 dias do mês de novembro de 2.010 - JOSÉ BERNARDO DENIG Prefeito Municipal – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 25 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 28.044/10. Pregão Eletrônico n.º 139/10. Interessado:Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos para uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 139/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: - C. G. MAGALHÃES COMERCIAL - ME., para os lotes 01 (R$1.189,00) e 02 (R$ 2.000,00); - PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., para os lotes 03 (R$ 1.479,00) e 04 (R$ 1.530,00); - MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME, para o lote 05 (R$ 1.617,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de Novembro de 2010. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.294/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/10. OBJETO: Aquisição de veículos e motos OKM, ano 2010, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 051/10, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme segue: **1 - VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, Item 01 no valor total de R$ 35.100,00, **2 - OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, Item 02 no valor total de R$ 72.600,00, **3 - LATINA MOTOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP.**, Item 03 no valor unitário de R$ 7.400,00, perfazendo o valor total de R$ 14.800,00. Encaminhe-se: Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 dias do mês de novembro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 25 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 24.637/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 054/10. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período

Poder Executivo

de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 054/10, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme segue: **ITEM 01 - VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA.,** no valor por viagem até 150 km de R$ 519,60, e o valor por km excedente de R$ 4,40; **ITEM 02 – MAX TOUR FRET. E TURISMO LTDA EPP.,** no valor por viagem até 150 km de R$ 572,50, e o valor por km excedente de R$ 4,50. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - Às Secretarias de Educação, Esportes e Lazer e Coordenadoria Especial de Cidadania para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 17 dias do mês de novembro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 25 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N° 38.765/0 – CONVITE Nº 16/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 293/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Integra Sociedade Cooperativa. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 129/10. – VIGÊNCIA: 14/10/2010 a 13/01/2011. – ASSINATURA: 08/10/2010.

PROCESSO N° 28.985/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 320/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Integra Sociedade Cooperativa. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de trabalho técnico social, visando o desenvolvimento comunitário e a sustentabilidade do empreendimento denominado Caetetuba I, em Atibaia/SP. – VALOR: R$ 30.920,00 (trinta mil, novecentos e vinte reais). – VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 16/11/2010.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 25 de novembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 37.823/10 - CONVITE N.º 055/10 - **OBJETO:** Aquisição de enfeites de Natal (mangueira luminosa e jogos de lâmpadas), destinados ao Projeto "Natal Iluminado 2.010" - Atibaia/SP - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **MAKI COMERCIAL LTDA - ME,** que ofertou o valor global de R$ 48.800,00, (quarenta e oito mil e oitocentos reais), sendo os valores totais dos itens à saber: **- Item 01**, valor total de 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); **- Item 02**, valor total de 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 26 de novembro de 2010 - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal -** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 26 de novembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 31.273/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de coffebreak com e sem garçom, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 271/10, esclarece dúvidas suscitadas por interessada, **Rerratifica** e realiza a 1ª Consolidação do Edital. Assim, **Redesigna Nova data** para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances às **9:00 horas do dia 10 de dezembro de 2010**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet, pelo referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 25 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA
Rua Dr. José Roberto Paim, 99 – Pq dos Coqueiros – Atibaia – SP - CEP 12940-910 – PABX 11- 4412 – 9688 - Ramal 242 – e-mail: atibaia3cv@tj.sp.gov.br

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP

Edital de citação do requerido VICENTE FRANCISCO BUENO,de qualificação desconhecida,com prazo de vinte dias,expedido nos autos da Ação de Reintegração de Posse proposta por Município da Estância de Atibaia-SP.Processo 048012010000337-8.N.º de ordem 155/2010 que corre na r. 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP. O Dr. Rogério A. Correia Dias - Juiz de Direito. Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que VICENTE FRANCISCO BUENO, réu nesta ação, fica citado na ação supra, na qual o requerente pleiteia a reintegração de posse de área pública de 5.700 m² no Bairro Jardim Solaris, nesta cidade, cuja liminar já foi deferida e cumprida, tudo nos termos da petição inicial constante nos autos supra mencionados e advertido do prazo legal de 15(quinze) dias,a contar do decurso do prazo de vinte dias correndo da data da primeira publicação deste edital consoante o art. 232,IV,do CPC, para contestar a presente ação,sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial,ficando citado para todos os demais atos e termos do processo,até final sentença e execução. E,para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância,expediu - se o presente edital,que será publicado e afixado na forma da lei. Nada Mais.Atibaia, 12 de novembro de 2010.Eu (Arthur Tavares Rodrigues Sobrinho),Oficial Maior, digitei sob minuta.

Rogério A.Correia Dias
Juiz de Direito

Poder Executivo

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia
Rua José Roberto Paim, 99 – Parque dos Coqueiros – Atibaia/SP
CEP 12940-910 – PABX (11) 4412-9688 – Ramal 242
e-mail: atibaia3@tj.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de citação de **NEUSA MACUSO, PEDRO LUCENA DOS SANTOS, MILTON LUCENA DOS SANTOS, MANOEL FÉLIX ROCHA e ALBÉRICO SILVA SANTOS, bem como seus eventuais herdeiros ou sucessores,** expedido nos autos da Ação de Desapropriação movida pelo Município da Estância Atibaia/SP contra o espólio de ANICETO TAVARES RODRIGUES, Proc. 048.01.2007.006377-0, Ordem 2625/07, 3ª Vara Cível, com prazo legal de 30 dias.

O Exmo. Sr. Dr. Rogério Aparecido Correia Dias, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da lei etc.

Faz saber a NEUSA MACUSO, PEDRO LUCENA DOS SANTOS, MILTON LUCENA DOS SANTOS, MANOEL FÉLIX ROCHA e ALBÉRICO SILVA SANTOS, bem como seus eventuais herdeiros ou sucessores que, por esta 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, processam-se os termos da Ação de Desapropriação, promovida pelo Município da Estância Atibaia/SP contra o espólio de ANICETO TAVARES RODRIGUES, Proc. 048.01.2007.006377-0, Ordem 2625/07, na qual alega o seguinte: "através do Dec. Mun. 5.207, de 16.03.07, ficou declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 360m² localizada na Rua Felipe Camarão, Quadra 4, Lote 6 – Recreio Estoril – Atibaia/SP, registrada no CRI local sob matrícula 67.886". O valor da causa é de R$ 47.327,50. OBJETIVO: Citação de NEUSA MACUSO, PEDRO LUCENA DOS SANTOS, MILTON LUCENA DOS SANTOS, MANOEL FÉLIX ROCHA e ALBÉRICO SILVA SANTOS, bem como seus eventuais herdeiros ou sucessores, para oferecerem defesa no prazo legal de 15 dias, contados da data em que findar o prazo deste Edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos os pedidos da inicial, nos termos do CPC, art. 285, inclusive quanto ao valor da indenização de R$ 49.500,00 (Set/07) (laudo pericial de fls. 40/97). E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Nada mais. Atibaia/SP, 09 de novembro de 2010. Eu, Jéssica Elizabeth Stracci, Escrevente, digtei sob minuta de Miguel Ferreira dos Santos, Procurador Municipal, OAB/SP 226.063.

Rogério A. Correia Dias
Juiz de Direito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR
EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 39.597/09

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, torna público que nos autos acima referido foi aplicada a **PENALIDADE DE SUSPENSÃO por 06 (seis) dias,** em face do servidor **RUBENS AUGUSTO DOMINGUES,** conforme Relatório Final acostado às fls. 116/143**, homologado** pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2010

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de novembro de 2010.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR
EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 32.391/09

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido, o Servidor **ANTÔNIO PADUA DA SILVA** foi responsabilizado pelo acidente de trânsito, com a consequente determinação pela reposição ao erário da quantia relativa ao menor orçamento, despendido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, para o conserto do veículo particular, conforme Relatório Final acostado às fls. 80/105, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 30 de julho de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de novembro de 2010.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR
EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 27.490/09

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido, o Servidor **SÉRGIO APARECIDO BARBOSA** foi responsabilizado pelo acidente de trânsito, com a consequente determinação da reposição ao erário da quantia relativa ao menor orçamento, despendido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, para o conserto do veículo oficial, conforme Relatório Final acostado às fls. 82/98, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 31 de agosto de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de novembro de 2010.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 015/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI.
Processo n°.: 3.242/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga – UABI
CNPJ N°.: 00.983.589/0001-95
OBJETO: Transferência de recursos financeiros adicionais à Conveniada, tendo em vista o acréscimo de 03 (três) crianças, na faixa etária de 02 anos a 05 anos e onze meses, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) crianças, nos meses de abril à dezembro/2010.
RECURSOS FINANCEIROS: R$3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Marcos Pinto de Oliveira, CPF n°.: 034.030.358-16.

PORTARIA Nº 659/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que

Poder Executivo

lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. SAYMON AUGUSTO BARBOSA, portador da cédula de identidade RG nº 44.159.513-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.925.028-57, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 339/2009 - SRH, no emprego de Assessor V, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de novembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 660/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 29 de novembro de 2010, o Sr. ÉDIO GIOVANNETTI, portador da cédula de identidade RG nº 25.842.304 e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.191.488-04, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 173/2009 - SRH, no emprego de Diretor do Departamento de Administração de Obras Públicas, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de novembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 661/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 29 de novembro de 2010, o Sr. JUAREZ MUNHOZ PICERNI, portador da cédula de identidade RG nº 7.591.578-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 956.438.508-34, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Administração de Obras Públicas, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, revogando-se a Portaria nº 629/2010 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de novembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O Nº 6.323
de 24 de Novembro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 595.725,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 595.725,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2010 Manutenção da Unidade Gab.do Pref.e Assessorias
30-3390.36.....R$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.1020 Equipamento e Material Permanente Secr.Ass.e Des.Soc
109-4490.52.....R$ 46.000,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2065 Manutenção da Unidade Secretaria da Administração
163-3390.30.....R$ 8.000,00
164-3390.36.....R$ 17.340,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1050 Obras e Instalações Fundamental/OCA
258-4490.51.....R$ 160.045,00
12.361.0040.2104 Manutenção da Unidade Fundamental/OCA
263-3390.30.....R$ 7.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2131 Manutenção da Unidade FUNDEB/OCA
315-3390.30.....R$ 67.100,00
317-3390.39.....R$ 125.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.1071 Equipamento e Material Permanente Secret.de Esportes
358-4490.52.....R$ 8.265,00
27.812.0048.2148 Manutenção da Unidade Secretaria de Esportes
363-3390.30.....R$ 9.500,00
365-3390.39.....R$ 42.975,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1080 Obras e Instalações Secret. Planejamento e Finanças
410-4490.51.....R$ 3.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2183 Manutenção da Unidade Secretária de Saúde
442-3390.39.....R$ 20.000,00
10.301.0064.2194 Medicamentos
448-3390.30.....R$ 80.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2010 Manutenção da Unidade Gab.do Pref.e Assessorias
31-3390.39.....R$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
113-3390.36.....R$ 8.000,00
114-3390.39.....R$ 33.000,00

500 Fundo de Combate ao Desemprego

Poder Executivo

08.333.0017.2061 Cesta Básica p/ Fundo de Combate ao Desemprego
151-3390.39.....R$ 5.000,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2065 Manutenção da Unidade Secretaria da Administração
165-3390.39.....R$ 43.000,00
04.122.0019.2066 Contratação de Estagiários Secretaria da Administração
166-3390.36.....R$ 9.340,00
04.122.0089.2068 Manutenção Especial de Centros Comunitários - OP
173-3390.39.....R$ 8.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2079 Manutenção da Unidade Secret.de Ass.Juríd.e Cidadania
200-3390.39.....R$ 65.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração
12.361.0039.2103 Manutenção da Unidade Depto.Adm.da Educ/OCA
255-3390.36.....R$ 4.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.367.0042.2128 Manutenção da Unidade Inclusiva/OCA
310-3390.39.....R$ 3.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.1061 Obras e Instalações FUNDEB /OCA
312-4490.51.....R$ 9.000,00
12.361.0043.2138 P.A.E Progr.Apoio aos Estudantes FUNDEB Fundam./OCA
319-3390.39.....R$ 14.900,00
12.365.0044.1064 Obras e Instalações FUNDEB Infantil/OCA
323-4490.51.....R$ 5.000,00
12.365.0044.2134 Manutenção da Unidade FUNDEB Infantil/OCA
329-3390.39.....R$ 50.000,00
12.365.0044.2135 Creche Comunitária Infantil/OCA
330-3390.39.....R$ 2.000,00
12.367.0046.2137 Manutenção da Unidade FUNDEB Inclusiva/OCA
342-3390.30.....R$ 3.500,00
344-3390.39.....R$ 7.700,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2148 Manutenção da Unidade Secretaria de Esportes
364-3390.36.....R$ 2.270,00
27.812.0089.1075 Instalação de Acadêmia ao Ar Livre - OP
373-4490.52.....R$ 47.000,00
27.812.0089.2158 Escola de Esportes/OCA - OP
374-3390.30.....R$ 1.870,00
27.812.0089.2159 Esporte para Terceira Idade - OP
377-3390.30.....R$ 4.000,00
27.812.0090.2149 Manutenção da Unidade Secretaria de Esportes/OCA
379-3390.39.....R$ 4.995,00
27.812.0090.2150 Contratação de Estagiários Secret.Esportes/OCA
380-3390.36.....R$ 605,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2175 Despesas Exercícios Anteriores
419-3390.92.....R$ 3.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0064.2189 PSF-Programa Saúde da Família
459-3390.39.....R$ 100.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0078.1113 Urb., Regul.e Int.Assent. Precários - C. Partida
550-4490.51.....R$ 160.045,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de novembro de 2.010

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE

- Rita de Cassia Gomes Denig -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSTITUTO

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.324
de 25 de novembro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2105 Contibuição ao PASEP Educação Fundamental
266-3390.47.....R$ 43.000,00
12.365.0041.2120 Contribuição ao PASEP Infantil
292-3390.47.....R$ 8.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2193 Contribuição ao PASEP Secret.de Saúde
447-3390.47.....R$ 35.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
04.122.0087.2235 Contribuição ao PASEP Encargos Gerais do Município
591-3390.47.....R$ 109.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de novembro de 2010 - nº 1229 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Executivo:

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
28.843.0088.2236 Juros da Dívida Contratada
595-3290.21.....R$ 195.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de novembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1227 - Ano XIV – de 20/11/2010, Decreto nº 6.320 de 18 de novembro de 2010.

onde se lê:

08.482.0018.2063 Gestão da Política Habitacional
153-3390.30.....R$ 2.000,00
154-3390.36.....R$ 1.700,00
155-3390.39.....R$ 2.000,00

leia-se:

08.482.0018.2063 Gestão da Política Habitacional
153-3390.30.....R$ 2.000,00
154-3390.36.....R$ 1.700,00
155-3390.39.....R$ 1.770,00

onde se lê:

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.512.0079.1119 Saneamento para Todos - C. Partida
554-4490.51.....R$ 168.084,78

leia-se:

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.512.0079.1119 Saneamento para Todos - C. Partida
554-4490.51.....R$ 168.314,78

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

CONVITE Nº 05/10
Aquisição de 02 (duas) unidades de hidrodecanter em fibra de vidro com capacidade para 126 l/s. Diâmetro de saída 300mm. Completo com todos os acessórios de instalação e com haste de fixação em aço inox, conforme Anexos do Edital.

DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA COMERCIAL

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Especial de Licitação e Julgamento, torna público que, ultrapassado o prazo legal para interposição de recursos da fase habilitatória, sem que isso ocorresse, fica designado o dia 30/11/2010 às 14hs para abertura do ENVELOPE II – PROPOSTA COMERCIAL.

Atibaia, 26 de novembro de 2010
VIVIANE VALLAR
- Presidente da Comissão -

P O R T A R I A N.º 067/2010-DS
De 25 de novembro de 2.010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários que trata a Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar a designação do servidor **JONAS PINHEIRO,** contratado na função de Agente de Saneamento, nível IV, grau A, para desempenhar as atribuições do emprego de Operador de Máquinas, grau A, na Gerência de Operações, Setor de Obras, Ampliação e Distribuição, até 26/01/2011.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 068/2010-DS
De 25 de novembro de 2.010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

Poder Executivo

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO a viagem técnica ao exterior da servidora Miki Moriyama;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. Robson Sampone Tavares**,** Agente de Saneamento, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente de Resíduos Sólidos, no período de 29/11/2010 a 09/12/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29/11/2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/10
AQUISIÇÃO VALVULAS BORBOLETA
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO,
HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 23 de novembro de 2010, participaram deste pregão presencial as empresas: ***SIGVAL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA; JOSÉ MOREIRA FILHO – ME; FORTSAN COMERCIAL LTDA; e ZANARDO COM. DE VALVULAS E ACESSORIOS IND. LTDA - EPP,*** para aquisição de Válvulas Borboleta conforme especificados no anexo I do Edital.
A licitante ***SIGVAL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA*** foi ***DESCLASSIFICADA*** por não atender ao prazo de entrega estipulado no edital, as licitantes ***JOSÉ MOREIRA FILHO – ME; FORTSAN COMERCIAL LTDA; e ZANARDO COM. DE VALVULAS E ACESSORIOS IND. LTDA - EPP,*** apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS*** e foi ***HABILITADA*** a empresa ***ZANARDO COM. DE VALVULAS E ACESSORIOS IND. LTDA - EPP***, por terem atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 24 de novembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira –

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 06/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Lacres.

Ata de Registro de Preços n.º 12/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/04/2011).
Empresa: **VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA - EPP**

Item: 01
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 15.000
Descrição do objeto: Lacre anti-fraude para hidrômetro, fabricado em polipropileno, bipartido, na cor azul, com bitola 3/4".
Marca: NCS
Preço unitário: R$ 0,27
Preço total: R$ 4.050,00

Item: 02
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto: Lacre anti-fraude para hidrômetro, fabricado em polipropileno, na cor vermelha, com bitola 3/4" .
Marca: NCS
Preço unitário: R$ 0,27
Preço total: R$ 810,00

Item: 03
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto: Lacre de PVC rígido, descartável confeccionado na cor azul, com inscrição, com bitola 3/4".
Marca: NCS
Preço unitário: R$ 4,57
Preço total: R$ 13.710,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 21/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório

Ata de Registro de Preços n.º 33/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/2011).
Empresa: RODRIGO TONELOTTO - EPP

Item: 02
Lote: 02
Unid: Rl.
Quantidade estimada anual: 72
Descrição do objeto: papel térmico para fax
Marca: Termoprint
Preço unitário: R$ 4,50
Preço total: R$ 324,00

Item: 03
Lote: 02
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: bobina para calculadora 57x60x30
Marca: Propel
Preço unitário: R$ 15,00
Preço total: R$ 75,00

Item: 04
Lote: 02
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: bobina para calculadora 69x60x30
Marca: Datapel
Preço unitário: R$ 23,00
Preço total: R$ 46,00

Item: 05
Lote: 02
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: etiqueta autoadesiva cor branca
Marca: Polifix
Preço unitário: R$ 4,00
Preço total: R$ 8,00
Item: 06
Lote: 02
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: etiqueta autoadesiva cor branca

Poder Executivo

Marca: Pimaco
Preço unitário: R$ 5,00
Preço total: R$ 75,00

Item: 07
Lote: 02
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: etiqueta autoadesiva cor branca
Marca: Pimaco
Preço unitário: R$ 5,00
Preço total: R$ 125,00

Item: 08
Lote: 02
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 450
Descrição do objeto: envelope pardo, tipo saco, papel kraft
Marca: Foroni
Preço unitário: R$ 0,16
Preço total: R$ 72,00

Item: 09
Lote: 02
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 8000
Descrição do objeto: envelope plástico com 4 furos
Marca: Dac
Preço unitário: R$ 0,17
Preço total: R$ 1.360,00

Item: 10
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 54
Descrição do objeto: borracha de apagar, cor branca
Marca: Red Bor
Preço unitário: R$ 0,12
Preço total: R$ 6,48
Item: 11
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: borracha macia, duas cores
Marca: Red Bor
Preço unitário: R$ 0,56
Preço total: R$ 5,60

Item: 12
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: caneta marcador para destacar, cor amarela
Marca: Goller
Preço unitário: R$ 0,80
Preço total: R$ 120,00

Item: 13
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: caneta marcador para destacar, cor azul
Marca: Pilot
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 32,00

Item: 14
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: caneta marcador para destacar, cor rosa
Marca: Goller
Preço unitário: R$ 0,80
Preço total: R$ 16,00

Item: 15
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: caneta hidrográfica, cor preta
Marca: Compactor
Preço unitário: R$ 0,92
Preço total: R$ 9,20

Item: 16
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: caneta hidrográfica, cor vermelha
Marca: Compactor
Preço unitário: R$ 0,92
Preço total: R$ 9,20

Item: 17
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: fita corretiva instantânea 4x10
Marca: Mercur
Preço unitário: R$ 6,00
Preço total: R$ 180,00

Item: 18
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: pincel atômico, cor azul
Marca: Japan
Preço unitário: R$ 0,95
Preço total: R$ 9,50

Item: 19
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: marcador especial para quadro branco, cor azul
Marca: Cis
Preço unitário: R$ 2,00
Preço total: R$ 40,00

Item: 20
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: marcador especial para quadro branco, cor vermelha
Marca: Cis
Preço unitário: R$ 2,00
Preço total: R$ 20,00

Item: 21
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: lápis borracha
Marca: Ecole
Preço unitário: R$ 1,15
Preço total: R$ 11,50

Item: 22
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: lápis preto número 2
Marca: Cis
Preço unitário: R$ 0,25
Preço total: R$ 25,00

Item: 23
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: lapiseira plástica 0.7
Marca: Maripel
Preço unitário: R$ 1,40
Preço total: R$ 140,00

Item: 24
Lote: 03
Unid: Tb.
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: grafite 0.7 hb, estojo com 12 unidades
Marca: Stylo
Preço unitário: R$ 0,50
Preço total: R$ 20,00

Item: 25
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: régua plástica transparente 30 cm
Marca: Bandeirantes
Preço unitário: R$ 0,29
Preço total: R$ 2,90

Item: 26
Lote: 03
Unid: Pt.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: molha dedo (pasta)
Marca: cis
Preço unitário: R$ 3,41
Preço total: R$ 34,10

Item: 27
Lote: 03
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: clips para papel 1/0
Marca: Gasfer
Preço unitário: R$ 5,90
Preço total: R$ 147,50

Item: 28
Lote: 03
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: clips para papel 2/0
Marca: Gasfer

Poder Executivo

Preço unitário: R$ 5,90
Preço total: R$ 295,00

Item: 29
Lote: 03
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: clips para papel 8/0
Marca: Gasfer
Preço unitário: R$ 5,90
Preço total: R$ 59,00

Item: 30
Lote: 03
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: colchete latonado múmero 7
Marca: Gasfer
Preço unitário: R$ 2,01
Preço total: R$ 10,05

Item: 31
Lote: 03
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 13
Descrição do objeto: colchete latonado número 10
Marca: Gasfer
Preço unitário: R$ 2,20
Preço total: R$ 28,60

Item: 32
Lote: 03
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: colchete latonado número 12
Marca: Gasfer
Preço unitário: R$ 3,10
Preço total: R$ 62,00

Item: 33
Lote: 03
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 80
Descrição do objeto: grampo cobreado 26/6
Marca: Golden
Preço unitário: R$ 2,80
Preço total: R$ 224,00

Item: 34
Lote: 03
Unid: Fr.
Quantidade estimada anual: 65
Descrição do objeto: cola branca atóxica 90 g.
Marca: Maripel
Preço unitário: R$ 0,90
Preço total: R$ 58,50
Item: 35
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 135
Descrição do objeto: cola em bastão, 10 g
Marca: Radex
Preço unitário: R$ 0,80
Preço total: R$ 108,00

Item: 36
Lote: 03
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: elástico de látex extra leve número 8
Marca: Mamuth
Preço unitário: R$ 1,50
Preço total: R$ 75,00

Item: 37
Lote: 03
Unid: Rl.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: fita adesiva transparente 12x65
Marca: Koretape
Preço unitário: R$ 1,00
Preço total: R$ 20,00

Item: 38
Lote: 03
Unid: Rl.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: fita adesiva transparente 12x33
Marca: Koretape
Preço unitário: R$ 0,89
Preço total: R$ 17,80

Item: 39
Lote: 03
Unid: Rl.
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: fita adesiva havana 50x50
Marca: Extra
Preço unitário: R$ 2,50
Preço total: R$ 75,00

Item: 40
Lote: 03
Unid: Rl.
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Fita adesiva, crepe, 19mm x 50m
Marca: Extra
Preço unitário: R$ 3,10
Preço total: R$ 124,00

Item: 41
Lote: 03
Unid: Bl.
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Papel flip chart com serrilha formato 640 x 940mm
Marca: 4F
Preço unitário: R$ 15,90
Preço total: R$ 159,00

Item: 42
Lote: 04
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Caderno capa dura com pauta, formato: 140 a 148mm x 200 a 210mm
Marca: São Domingos
Preço unitário: R$ 2,49
Preço total: R$ 37,35

Item: 43
Lote: 04
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 77
Descrição do objeto: Caderno espiral formato 140 a 148mm x 200 a 210mm
Marca: 4F
Preço unitário: R$ 2,50
Preço total: R$ 192,50

Item: 44
Lote: 04
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 23
Descrição do objeto: Livro de Ata com 200 folhas numeradas
Marca: Mega
Preço unitário: R$ 9,98
Preço total: R$ 229,54

Item: 45
Lote: 04
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 18
Descrição do objeto: Livro de Ponto Diário, com 160 folhas numeradas
Marca: Tamoio
Preço unitário: 6,40
Preço total: R$ 115,20

Item: 46
Lote: 04
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 865
Descrição do objeto: Caixa para arquivo morto, 360 x 135 x 250mm
Marca: Golden
Preço unitário: 2,30
Preço total: R$ 1.989,50

Item: 47
Lote: 04
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Pasta para arquivo, tipo AZ, lombo estreito
Marca: Marcari
Preço unitário: 4,00
Preço total: R$ 120,00

Item: 48
Lote: 04
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 77
Descrição do objeto: Pasta para arquivo, tipo AZ, lombo largo
Marca: Marcari
Preço unitário: 3,90
Preço total: R$ 300,30
Item: 49
Lote: 04
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 32
Descrição do objeto: Pasta polionda LE 20mm
Marca: Golden
Preço unitário: 1,70
Preço total: R$ 54,40

Item: 50
Lote: 04
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 540
Descrição do objeto: Pasta classificadora plastificada, com mola de plástico, formato 345 x 240mm.
Marca: Dello

Poder Executivo

Preço unitário: 3,56
Preço total: R$ 1.922,40

Item: 51
Lote: 04
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 125
Descrição do objeto: Pasta classificadora plastificada, com mola de plástico, formato 345 x 240mm, 240g/m².
Marca: Marcari
Preço unitário: 0,71
Preço total: R$ 88,75

Item: 52
Lote: 05
Unid: Rl.
Quantidade estimada anual: 35
Descrição do objeto: Papel sulfite para plotter, 914mm x 50m x 75gr/m²
Marca: Oce
Preço unitário: 31,60
Preço total: R$ 1.106,00

Item: 53
Lote: 06
Unid: Pct.
Quantidade estimada anual: 1600
Descrição do objeto: Papel sulfite A4, 210 x 297mm, alcalino branco profissional 75 g/m2
Marca: Papelcopy
Preço unitário: 10,21
Preço total: R$ 16.336,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 27/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bica corrida

Ata de Registro de Preços n.º 34/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/07/2011).
Empresa: PEDREIRA E PAVIMENTADORA ATIBAIA LTDA

Item: 01
Unid: m³
Quantidade estimada anual: 450
Descrição do objeto: Bica Corrida, conforme NBR 7211 e NM 248
Preço unitário: R$ 55,00
Preço total: R$ 24.750,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 18/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza

Ata de Registro de Preços n.º 35/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Empresa: TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Item: 03
Lote: 02
Unid: L.
Quantidade estimada anual: 1350
Descrição do objeto: Desinfetante líquido, aroma eucalipto, cor branco.
Marca: Soap
Preço unitário: R$ 0,49
Preço total: R$ 661,50

Item: 04
Lote: 03
Unid: L.
Quantidade estimada anual: 725
Descrição do objeto: Álcool etílico hidratado 92,8°INPM
Marca: Archotte
Preço unitário: R$ 2,84
Preço total: R$ 2.059,00

Item: 05
Lote: 03
Unid: Fr.
Quantidade estimada anual: 570
Descrição do objeto: Desinfetante e desodorizante e mictórios
Marca: Archotte
Preço unitário: R$ 0,99
Preço total: R$ 564,30

Item: 06
Lote: 03
Unid: Fr.
Quantidade estimada anual: 585
Descrição do objeto: Detergente neutro para lavar louças/ mãos.
Marca: Archotte
Preço unitário: R$ 0,73
Preço total: R$ 427,05

Item: 07
Lote: 03
Unid: Fr.
Quantidade estimada anual: 95
Descrição do objeto: Limpa vidros, limpeza a seco, frasco com 500ml
Marca: Archotte
Preço unitário: R$ 1,06
Preço total: R$ 100,70

Item: 08
Lote: 03
Unid: Gl.
Quantidade estimada anual: 176
Descrição do objeto: Limpador desengordurante
Marca: Saniza
Preço unitário: R$ 4,83
Preço total: R$ 850,08

Item: 09
Lote: 03
Unid: Fr..
Quantidade estimada anual: 752
Descrição do objeto: Limpador instantâneo multi-uso
Marca: Archotte
Preço unitário: R$ 1,19
Preço total: R$ 894,88
Item: 10
Lote: 03
Unid: Fr.
Quantidade estimada anual: 126
Descrição do objeto: Removedor líquido, para limpeza de pisos e assoalhos e remoção de tintas, graxas e outros
Marca: Archotte
Preço unitário: R$ 6,44
Preço total: R$ 811,44

Item: 11
Lote: 03
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 650
Descrição do objeto: Sabão em pedra glicerinado, ser testado dermatologicamente, contendo cinco unidades de 200 gramas embalados em saco plástico.
Marca: Conde
Preço unitário: R$ 3,31
Preço total: R$ 2.151,50

Item: 12
Lote: 03
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 252
Descrição do objeto: Detergente em pó
Marca: Tixan
Preço unitário: R$ 3,97
Preço total: R$ 1.000,44

Item: 13
Lote: 03
Unid: Fr.
Quantidade estimada anual: 160
Descrição do objeto: Saponáceo em pó
Marca: Vidax
Preço unitário: R$ 1,19
Preço total: R$ 190,40
Item: 16
Lote: 06
Unid: Fd.
Quantidade estimada anual: 2600
Descrição do objeto: Papel toalha interfolhas cor branca tamanho: 22,5 a 23cm x 26 a 27cm.
Marca: Serra Azul
Preço unitário: R$ 5,75
Preço total: R$ 14.950,00

Item: 21
Lote: 08
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 545
Descrição do objeto: Saco branco, alvejado, de 1ª qualidade
Marca: Carvalho
Preço unitário: R$ 1,53
Preço total: R$ 833,85

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 18/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza

Ata de Registro de Preços n.º 36/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Empresa: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

Item: 15
Lote: 05
Unid: Fd.
Quantidade estimada anual: 430
Descrição do objeto: Papel higiênico branco extra macio, absorvente e homogêneo de 1ª qualidade

Poder Executivo

Marca: LC Plus
Preço unitário: R$ 21,80
Preço total: R$ 9.374,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 18/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza

Ata de Registro de Preços n.º 37/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Empresa: ML DA SILVEIRA - ME

Item: 17
Lote: 07
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 81
Descrição do objeto: Escova de nylon com base oval de madeira.
Marca: Parolar
Preço unitário: R$ 0,87
Preço total: R$ 70,47

Item: 18
Lote: 07
Unid: Fd.
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Esponja de lã de aço, com fios finos e macios.
Marca: Showbril
Preço unitário: R$ 7,44
Preço total: R$ 37,20

Item: 19
Lote: 07
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 518
Descrição do objeto: Esponja dupla face, tamanho:100mm x 71mm.
Marca: Lintec
Preço unitário: R$ 0,24
Preço total: R$ 124,32

Item: 20
Lote: 07
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 288
Descrição do objeto: Flanela para limpeza, tamanho: 40 x 60(cm), cor abóbora.
Marca: Rosa Bela
Preço unitário: R$ 0,75
Preço total: R$ 216,00

Item: 22
Lote: 09
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 63
Descrição do objeto: Rodo de madeira 40cm
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 2,45
Preço total: R$ 154,35

Item: 23
Lote: 09
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Rodo de madeira 60cm
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 3,30
Preço total: R$ 66,00

Item: 24
Lote: 09
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 45
Descrição do objeto: Vassoura de nylon comum
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 3,34
Preço total: R$ 150,30

Item: 25
Lote: 09
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 45
Descrição do objeto: Vassoura de nylon macia
Marca: DSR
Preço unitário: R$
Preço total: R$

Item: 26
Lote: 09
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 45
Descrição do objeto: Vassoura de pelo animal 40cm
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 4,60
Preço total: R$ 207,00

Item: 27
Lote: 09
Unid: Un.
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Vassoura de pelo animal 60cm
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 6,80
Preço total: R$ 102,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 18/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza

Ata de Registro de Preços n.º 38/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Empresa: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Item: 14
Lote: 04
Unid: L.
Quantidade estimada anual: 2.250
Descrição do objeto: Sabonete líquido, concentrado com PH neutro de aroma suave de qualidade
Marca: Sop Gel
Preço unitário: R$ 1,45
Preço total: R$ 3.252,50

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 18/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza

Ata de Registro de Preços n.º 39/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Empresa: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP

Item: 01
Lote: 01
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Copo de poliestireno, atóxico, capacidade 50ml
Marca: Coposul
Preço unitário: R$ 30,00
Preço total: R$ 150,00

Item: 01
Lote: 02
Unid: Cx.
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Copo de poliestireno, atóxico, capacidade 150ml
Marca: Coposul
Preço unitário: R$ 28,75
Preço total: R$ 2.875,00

Item: 31
Lote: 11
Unid: Pt.
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Pasta para limpeza a seco
Marca: Fuzetto
Preço unitário: R$ 1,79
Preço total: R$ 80,55

Atibaia, 26 de novembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O Diretor de Planejamento e Finanças do SAAE - **SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA,** Sr. Francisco Ferreira Pinto, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tomarem que:

Ficam os senhores usuários constantes da relação abaixo, devidamente **NOTIFICADOS** nos termos da Lei e demais regulamentos pertinentes, a **COMPARECEREM** na sede da Autarquia, sita na Pç. Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, para tratar de assunto relativo à cobrança de Dívida Ativa.

Ficam **CIENTIFICADOS** também, de que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, implicará no encaminhamento do débito para cobrança judicial.

Os valores dos débitos estão à disposição dos

Poder Executivo

interessados na sede da Autarquia, sendo que os mesmos não foram divulgados em atenção ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

E para que não se alegue ignorância, publica-se o presente EDITAL, através da imprensa.

nome	matricula	aviso	local do imóvel	bairro	complemento	lote	quadra	exercício
ABDUL RACHMAN MAKANSE	18401-2	31128	Av. Atibaia nº 198	Atibaia Jardim	n/c	Ch. Zulmira	V	2005
ABDUL RACHMAN MAKANSE	18330-0	31129	R. Brasil nº 487	Atibaia Jardim	n/c	Ch. Sta. Isabel	V	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	40045	R. das Acácias s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	10B	35	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	40046	R. Girassol s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	08A	35	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	40048	Av. Espraiada s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	04	22A	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	40049	Av. Espraiada s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	05	22A	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	40050	Av. Espraiada s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	07	22A	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	40051	R. dos Lírios s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	24	25	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	40052	R. dos Lírios s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	25	25	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	40053	R. dos Lírios s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	29	25	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	40057	R. dos Lírios s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	41	25	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45328	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	05	16	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45329	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	06	16	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45330	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	07	16	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45331	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	08	16	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45332	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	09	16	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45333	R. da Fonte s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	10	16	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45334	R. da Fonte s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	11	16	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45335	R. da Fonte s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	12	16	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45336	R. da Fonte s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	13	16	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45337	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	03	16	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45338	R. Canários s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	10	18	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45339	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	11	18	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45340	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	12	18	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45341	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	13	18	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45342	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	14	18	2005
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	n/c	45343	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	15	18	2005
AGOSTINHO NETO	n/c	32963	Est. De Ferro Bragantina s/nº	Chácaras Fernão Dias	n/c	11	B	2005
AGOSTINHO NETO	n/c	32964	Est. De Ferro Bragantina s/nº	Chácaras Fernão Dias	n/c	12	B	2005
AGOSTINHO NETO	n/c	32965	Est. De Ferro Bragantina s/nº	Chácaras Fernão Dias	n/c	13	B	2005
AGOSTINHO NETO	n/c	32966	Est. De Ferro Bragantina s/nº	Chácaras Fernão Dias	n/c	14	B	2005

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 27 de novembro de 2010 - nº 1229 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

nome	matricula	aviso	local do imóvel	bairro	complemento	lote	quadra	exercício
AGOSTINHO NETO	n/c	32967	Est. De Ferro Bragantina s/nº	Chácaras Fernão Dias	n/c	15	B	2005
ALBERTO GONZALES CEPEDA	36830-0	45593	Rua Salus nº 300	Vila Santa Helena	n/c	n/c	n/c	2005 e 2008 a 2009
ALVARO GOMES CADETTE	37606-0	36119	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	26	A	2005 e 2007
ALVARO GOMES CADETTE	n/c	36120	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	27	A	2005
ALVARO GOMES CADETTE	n/c	36121	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	28	A	2005
ALVARO GOMES CADETTE	n/c	36122	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	29	A	2005
ALVARO GOMES CADETTE	n/c	36123	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	30	A	2005
ALVARO GOMES CADETTE	n/c	36124	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	31	A	2005
ALVARO GOMES CADETTE	n/c	36125	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	32	A	2005
ALVARO GOMES CADETTE	37607-8	36137	Est. Dos Pires nº 2289	Balneário P. do Paraíso	n/c	33 a 36	A	2005 a 2009
AMERICANA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	conta serviço	n/c	pregão 15/09	n/c	multa contratual	n/c	n/c	2009
ANA KWASNEY	18401-2	31128	Av. Atibaia nº 198	Atibaia Jardim	n/c	Ch. Zulmira	V	2005
ANA KWASNEY	18330-0	31129	R. Brasil nº 487	Atibaia Jardim	n/c	Ch. Sta. Isabel	V	2005
ANTONIO GASPAR NETO	n/c	39477	Rua 2 s/nº	Colinas Verdes	n/c	67	n/c	2005
ANTONIO GASPAR NETTO	n/c	39475	Rua 3 s/nº	Colinas Verdes	n/c	41	n/c	2005
ANTONIO GASPAR NETTO	n/c	39476	Rua 3 s/nº	Colinas Verdes	n/c	42	n/c	2005
ANTONIO GASPAR NETTO	n/c	39478	Rua 2 s/nº	Colinas Verdes	n/c	68	n/c	2005
ANTONIO JUSTINO DIAS	n/c	22710	Av. Prof. Dr. Flavio P. de Camargo nº 745	Caetetuba	n/c	área C	Gl 2	2005
ANTONIO JUSTINO DIAS	n/c	22711	R. Luiz Passador s/nº	Chac. do Arthur	n/c	n/c	n/c	2005
ANTONIO JUSTINO DIAS	n/c	22712	Al. Santa Filomena s/nº	Ressaca	n/c	área 6	n/c	2005
ANTONIO JUSTINO DIAS	n/c	22713	R. Guaraci s/nº	Recreio Estoril	n/c	11 a 14 / 25 a 28	09	2005
ANTONIO JUSTINO DIAS	n/c	22714	R. Guaraci nº 198	Recreio Estoril	n/c	área 4	G	2005
ANTONIO JUSTINO DIAS	n/c	22715	R. Bem te vi nº 78	Jd. Flamboyant	n/c	05 e 06	04	2005
ANTONIO JUSTINO DIAS	n/c	28799	R. da Madeira s/nº	Recreio Estoril	n/c	30	09	2005
ANTONIO JUSTINO DIAS	n/c	28800	R. da Madeira s/nº	Recreio Estoril	n/c	32	09	2005
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A	n/c	30050	Al. Tico Tico s/nº	Jd. Paraíso da Usina	n/c	01	09	2005
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A	n/c	30054	Al. Canário da Terra s/nº	Jd. Paraíso da Usina	n/c	04	09	2005
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A	n/c	30055	Al. Canário da Terra s/nº	Jd. Paraíso da Usina	n/c	04A	09	2005
CLOVIS PAGANINNI	n/c	43049	Rua 1 s/nº	Jardim Maracanã	n/c	34	04	2005
CLOVIS PAGANINNI	n/c	43050	Rua 1 s/nº	Jardim Maracanã	n/c	35	04	2005
CLOVIS PAGANINNI	n/c	43051	Rua 1 s/nº	Jardim Maracanã	n/c	36	04	2005
CLOVIS PAGANINNI	n/c	43052	Rua 1 s/nº	Jardim Maracanã	n/c	37	04	2005
CLOVIS PAGANINNI	n/c	43053	Rua 1 s/nº	Jardim Maracanã	n/c	38	04	2005

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de novembro de 2010 - nº 1229 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

nome	matricula	aviso	local do imóvel	bairro	complemento	lote	quadra	exercício
CLOVIS PAGANINNI	n/c	43054	R. Juliana Peitl Meduri	Jardim Maracanã	n/c	04	05	2005
CLOVIS PAGANINNI	n/c	43055	R. Juliana Peitl Meduri	Jardim Maracanã	n/c	05	05	2005
COMERCIAL INCORPORADORA TECNICA E ADMINISTRADORA ATIBAIA LTDA	17328-2	1349	R. Otávio Passos nº 273	Alvinópolis	n/c	E	n/c	2005 a 2009
DANILO ECIDIR BUDOYA	n/c	37083	R. da Cachoeira s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	44	22A	2005
DANILO ECIDIR BUDOYA	n/c	37084	R. da Cachoeira s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	45	22A	2005
DANILO ECIDIR BUDOYA	n/c	37085	R. da Cachoeira s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	46	22A	2005
DANILO ECIDIR BUDOYA	n/c	37086	R. da Cachoeira s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	47	22A	2005
DANILO ECIDIR BUDOYA	n/c	37087	R. da Cachoeira s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	48	22A	2005
DANILO ECIDIR BUDOYA	n/c	37088	R. da Cachoeira s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	49	22A	2005
DANILO ECIDIR BUDOYA	n/c	37089	R. da Cachoeira s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	50	22A	2005
DOMINGOS RODRIGUES	n/c	3044	Av. Santana s/nº	Itapetinga	n/c	área B	GL A	2005
DOMINGOS RODRIGUES	n/c	3122	Av. Santana nº 3950	Itapetinga	n/c	área A	GL A	2005
FLAVIO CALLEGARI	n/c	21789	Av. César Memolo s/nº	Vl. N. Aclimação	n/c	51 a 57 pts 52		2005
FLAVIO CALLEGARI	n/c	21790	Al. Prof. Lucas N. Garcez nº 2160	Vl. Nova Aclimação	n/c	51 a 57 pts 53		2005
FLAVIO CALLEGARI	n/c	21791	Av. César Memolo s/nº	Vl. Nova Aclimação	n/c	51 a 57 pts 54		2005
FLAVIO CALLEGARI	n/c	21792	Al. Prof. Lucas N. Garcez nº 2170	Vl. Nova Aclimação	n/c	51 a 57 pts 55		2005
FLAVIO CALLEGARI	n/c	21793	Av. César Memolo s/nº	Vl. Nova Aclimação	n/c	51 a 57 pts 56		2005
FLAVIO CALLEGARI	n/c	21794	Al. Prof. Lucas N. Garcez nº 2114	Vl. Nova Aclimação	n/c	51 a 57 pts 57		2005
GERALDO RAYMUNDO BENDER	n/c	24659	Est. Municipal s/nº	Itapetinga	n/c	área 1	GL 5	2005
GERALDO RAYMUNDO BENDER	n/c	24660	Est. Municipal s/nº	Itapetinga	n/c	área 2	GL 05	2005
GERALDO RAYMUNDO BENDER	n/c	24661	Est. Municipal s/nº	Itapetinga	n/c	área 3	GL 05	2005
GERALDO RAYMUNDO BENDER	n/c	24662	Est. Municipal s/nº	Itapetinga	n/c	área 4	GL 05	2005
GERALDO RAYMUNDO BENDER	n/c	24663	Est. Municipal s/nº	Itapetinga	n/c	área 5	GL 05	2005
GERALDO RAYMUNDO BENDER	n/c	24665	Est. Parque das Cascatas s/nº	Itapetinga	n/c	área 7	GL 05	2005
GERALDO RAYMUNDO BENDER	n/c	24666	Est. Parque das Cascatas s/nº	Itapetinga	n/c	área 8	GL 05	2005
GERALDO RAYMUNDO BENDER	n/c	24667	Est. Parque das Cascatas s/nº	Itapetinga	n/c	área 9	GL 05	2005
GERALDO RAYMUNDO BENDER	n/c	24668	Est. Parque das Cascatas s/nº	Itapetinga	n/c	área 10	GL 05	2005
GOLDEN THERMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	30264-3	12865	Av. Joviano Alvim nº 158	Alvinópolis	n/c	quinhão 1 PA	n/c	2005 a 2009
HAROLDO DOMINGOS BERTONI	33427-8	42680	Rua Antonio da Cunha Leite nº 2891	Portão	n/c	n/c	G.7	2005 a 2009
IBEST INCORPORADORA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E TURISTICOS LTDA	36830-0	45593	Rua Salus nº 300	Vila Santa Helena	n/c	n/c	n/c	2005 e 2008 a 2009

Poder Executivo

nome	matricula	aviso	local do imóvel	bairro	complemento	lote	quadra	exercício
JOAO INACIO PUGA	31205-3	31579	Al. Andorinha nº 81	R. Recanto Tranquilo	Pq. Velho Hotel	12	B	2005
JOAO INACIO PUGA	n/c	31580	Al. Pintassilgo s/nº	R. Recanto Tranquilo	Pq. Velho Hotel	15 / 16 p. slt. 01	B	2005
JOAO INACIO PUGA	n/c	31581	Al. Andorinha s/nº	R. Recanto Tranquilo	Pq. Velho Hotel	15 / 16 p. slt. 02	B	2005
JOAO INACIO PUGA	31839-6	31582	Al. Sabiá nº 166	R. Recanto Tranquilo	Pq. Velho Hotel	13 / 18	B	2005
JOAO WALFREDO THOME	31224-0	37653	Alameda Beija Flor nº 33	Retiro R. Tranquilo	Pq. Velho Hotel	57 P SL 3	G	2005 a 2008
JOAO WALFREDO THOME	31797-7	37655	Alameda Pintassilgo nº 200	Retiro R. Tranquilo	Pq. Velho Hotel	57 P SL 1	G	2005 e 2006
JOSE DE AGRELA	31930-9	24985	Est. São Paulo nº 488	Jardim Estância Brasil	n/c	260 a 262 / 285 a 288	PGDV	2005 a 2009
JOSE DE AGRELA	n/c	24986	Av. Pref. Antonio Julio de T. G. Lopes s/nº	Jardim Estância Brasil	n/c	263	PGDV	2005
JOSE DE AGRELA	n/c	24990	Est. São Paulo s/nº	Jardim Estância Brasil	n/c	283 / 284	PGDV	2005
JOSE DE AGRELA	35480-5	44541	Av. Pref. Antonio Julio de T. G. Lopes nº 4443	Jardim Estancia Brasil	n/c	259 / 289	PGDV	2005 a 2009
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5616	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	84	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5617	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	85	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5618	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	86	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5619	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	87	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5621	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	109	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5622	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	110	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5623	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	111	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5624	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	112	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5625	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	113	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5626	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	114	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5627	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	115	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5628	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	18	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5629	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	19	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5630	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	20	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5697	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	105	n/c	2005
JOSE DE ALMEIDA	n/c	5698	Est. Pedro Berzuine s/nº	Ch. Val Paraiso	n/c	106	n/c	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45328	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	05	16	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45329	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	06	16	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45330	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	07	16	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45331	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	08	16	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45332	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	09	16	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45333	R. da Fonte s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	10	16	2005

Poder Executivo

nome	matricula	aviso	local do imóvel	bairro	complemento	lote	quadra	exercício
JOSE GOMES FILHO	n/c	45334	R. da Fonte s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	11	16	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45335	R. da Fonte s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	12	16	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45336	R. da Fonte s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	13	16	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45337	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	03	16	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45338	R. Canários s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	10	18	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45339	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	11	18	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45340	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	12	18	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45341	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	13	18	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45342	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	14	18	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45343	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	15	18	2005
JOSE GOMES FILHO	n/c	45344	R. Santa Maria s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	16	18	2005
JOSE LEITE ARAUJO	n/c	40045	R. das Acácias s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	10B	35	2005
JOSE LEITE ARAUJO	n/c	40046	R. Girassol	Est. Santa Maria do Portão	n/c	08A	35	2005
JOSE LEITE ARAUJO	n/c	40048	Av. Espraiada s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	04	22A	2005
JOSE LEITE ARAUJO	n/c	40049	Av. Espraiada s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	05	22A	2005
JOSE LEITE ARAUJO	n/c	40050	Av. Espraiada s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	07	22A	2005
JOSE LEITE ARAUJO	n/c	40051	R. dos Lírios s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	24	25	2005
JOSE LEITE ARAUJO	n/c	40052	R. dos Lírios s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	25	25	2005
JOSE LEITE ARAUJO	n/c	40053	R. dos Lírios s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	29	25	2005
JOSE LEITE ARAUJO	n/c	40054	R. dos Lírios s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	35	25	2005
JOSE LEITE ARAUJO	n/c	40055	R. dos Lírios s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	36	25	2005
JOSE LEITE ARAUJO	n/c	40056	R. dos Lírios s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	37	25	2005
JOSE LEITE ARAUJO	n/c	40057	R. dos Lírios s/nº	Est. Santa Maria do Portão	n/c	41	25	2005
JOSE RAIA FILHO	31888-4	25078	Al. Topázio nº 300	R. Recanto Tranquilo	Pq. da Montanha	120	L	2005, 2007 e 2008
JOSE RAIA FILHO	n/c	25217	Est. Curitiba s/nº	Jd. Estância Brasil	n/c	332	PJCF	2005
JOSE RAIA FILHO	n/c	25218	Est. Curitiba s/nº	Jd. Estância Brasil	n/c	333	PJCF	2005
JOSE RAIA FILHO	31303-3	25226	Est. Curitiba nº 161	Jd. Estância Brasil	n/c	339 342 a 345	PJCF	2005 a 2007
JOSE RAIA FILHO	n/c	25229	Est. São Paulo s/nº	Jd. Estância Brasil	n/c	187	PEGD	2005
JOSE RAIA FILHO	n/c	25233	Al. Jacarandás s/nº	R. Recanto Tranquilo	Pq. Casa Branca	120	N	2005
JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	n/c	41154	Av. Brasil s/nº	Jd. Estância Brasil	4ª gleba	3	DC	2005
JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	n/c	41155	Est. Guaicurus s/nº	Jd. Estância Brasil	4ª gleba	39	DC	2005

Poder Executivo

nome	matricula	aviso	local do imóvel	bairro	complemento	lote	quadra	exercício
JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	n/c	41157	Rua L s/nº	Jd. Estância Brasil	gleba 05	area 04	2	2005
JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	n/c	41163	Est. Belo Horizonte s/nº	Jd. Estância Brasil	3ª gleba	378	PJKO	2005
JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	n/c	41164	Est. Rio de Janeiro s/nº	Jd. Estância Brasil	3ª gleba	448	PJKO	2005
JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	n/c	41171	Est. da Mantiqueira s/nº	Jd. Estância Brasil	n/c	4	AC	2005
JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	n/c	41176	Est. do Ramalho s/nº	Jd. Estância Brasil	2ª gleba	1	DF	2005
JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	n/c	41179	Est. da Mantiqueira s/nº	Jd. Estância Brasil	n/c	69	PI	2005
JUCELI F. SANTANA	31261-4	44446	Alameda Brinco de Princesa nº 429	Retiro R. Tranquilo	Pq. Casa Branca	19 P SL 19B	C	2005 e 2007 a 2009
LUCIMAR MESSIAS DE ARAUJO	n/c	25006	Est. Cuiabá s/nº	Jd. Estância Brasil	n/c	353	PJKO	2005
LUIS CARLOS OLIVAN	46337-0	n/c	Est. Bento Soares nº 200	Usina	proc. Adm. 2050064	n/c	n/c	2008 a 2009
MANOEL JOAQUIM P. REBELO	35510-0	21526	Estradas Tupinambas nº 89 / 95	Jardim Estância Brasil	n/c	74	DC	2005 e 2007 a 2009
MANUEL FRANCISCO BARREIROS FERNANDEZ	31224-0	37653	Alameda Beija Flor nº 33	Retiro R. Tranquilo	Pq. Velho Hotel	57 P SL 3	G	2005 a 2008
MARIO ARCANGELO MARTINELLI	32132-0	42380	Rua das Esmeraldas nº 1000	Chácaras Fernão Dias	n/c	20 21	L	2005 a 2009
MARY CID VAZQUEZ	n/c	25009	Est. Belo Horizonte s/nº	Jd. Estância Brasil	3ª gleba	367	PJKO	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	25010	Est. Belo Horizonte s/nº	Jd. Estância Brasil	3ª gleba	368	PJKO	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	25011	Est. Belo Horizonte s/nº	Jd. Estância Brasil	3ª gleba	369	PJKO	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	25012	Est. Belo Horizonte s/nº	Jd. Estância Brasil	3ª gleba	370	PJKO	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41151	R. das Lantanas s/nº	Jd. Estância Brasil	gleba 05	area B 4	n/c	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41153	R. das Lantanas s/nº	Jd. Estância Brasil	gleba 05	area B 1	n/c	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41156	Rua L s/nº	Jd. Estância Brasil	gleba 05	area 03	2	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41159	Av. Brasil s/nº	Jd. Estância Brasil	gleba 05	area 06	2	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41159	R. das Lantanas s/nº	Jd. Estância Brasil	gleba 05	area B 3	n/c	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41160	Rua L s/nº	Jd. Estância Brasil	gleba 05	area 1 p slt. 1 A	2	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41166	Est. Serra da Boa Vista s/nº	Jd. Estância Brasil	2ª gleba	12 a 14	RB	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41167	Est. Serra da Boa Vista s/nº	Jd. Estância Brasil	2ª gleba	10	RB	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41168	Est. Serra da Boa Vista s/nº	Jd. Estância Brasil	2ª gleba	1	AL	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41169	Est. Serra da Boa Vista s/nº	Jd. Estância Brasil	2ª gleba	07 a 09	RB	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41173	Est. da Mantiqueira s/nº	Jd. Estância Brasil	n/c	34	PI	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41174	Est. Serra da Boa Vista s/nº	Jd. Estância Brasil	n/c	5	RB	2005
MARY CID VAZQUEZ	n/c	41177	Est. da Mantiqueira s/nº	Jd. Estância Brasil	2ª gleba	73	PI	2005
MILTON FAGUNDES	n/c	43291	R. dos Topázio s/nº	Chácaras Fernão Dias	n/c	25	R	2005

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de novembro de 2010 - nº 1229 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

nome	matricula	aviso	local do imóvel	bairro	complemento	lote	quadra	exercício
MILTON FAGUNDES	n/c	43292	R. das Tulipas s/nº	Retiro das Fontes	n/c	12	X	2005
MILTON FAGUNDES	n/c	43293	R. das Tulipas nº 139	Retiro das Fontes	n/c	09 10	X	2005
MILTON FAGUNDES	n/c	43294	R. das Heras s/nº	Retiro das Fontes	n/c	15	X	2005
MILTON FAGUNDES	n/c	43295	R. das Heras s/nº	Retiro das Fontes	n/c	16	X	2005
MILTON FAGUNDES	n/c	43296	R. das Heras s/nº	Retiro das Fontes	n/c	17	X	2005
MILTON FAGUNDES	n/c	43297	Al. Paraná s/nº	Jardim Paulista	n/c	21	03	2005
MILTON FAGUNDES	n/c	43298	Al. Paraná s/nº	Jardim Paulista	n/c	22	03	2005
MILTON FAGUNDES	n/c	43299	Al. Ceará s/nº	Jardim Paulista	n/c	25	03	2005
MILTON FAGUNDES	n/c	43300	Al. Ceará s/nº	Jardim Paulista	n/c	26	03	2005
MILTON FAGUNDES	n/c	43301	R. das Figueiras s/nº	Jardim dos Pinheiros	n/c	04 05	F	2005
MILTON FAGUNDES	n/c	43302	R. Antonio Angelo Nano s/nº	Panorama Pq. Residencial	n/c	05	F	2005
PIRAMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA	n/c	39475	Rua 3 s/nº	Colinas Verdes	n/c	41	n/c	2005
PIRAMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA	n/c	39476	Rua 3 s/nº	Colinas Verdes	n/c	42	n/c	2005
PIRAMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA	n/c	39477	Rua 2 s/nº	Colinas Verdes	n/c	67	n/c	2005
PIRAMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA	n/c	39478	Rua 2 s/nº	Colinas Verdes	n/c	68	n/c	2005
RAIMUNDO SERAFIM NETO	n/c	37735	Est. São Paulo s/nº	Jardim Estância Brasil	n/c	359	PJKO	2005
RAIMUNDO SERAFIM NETO	n/c	37736	Est. Belo Horizonte s/nº	Jardim Estância Brasil	n/c	362	PJKO	2005
RAIMUNDO SERAFIM NETO	n/c	37737	Est. São Paulo nº 358	Jardim Estância Brasil	n/c	diversos	PJKO	2005
RAIMUNDO SERAFIM NETO	n/c	38223	Est. Belo Horizonte s/nº	Jardim Estância Brasil	n/c	363	PJKO	2005
ROBERTA DE NAPOLI	31299-1	4511	Est. Cuiabá nº 77	Jd. Estância Brasil	n/c	352	PJKO	2006 a 2009
ROBERTO VAZ PUPO	n/c	25006	Est. Cuiabá s/nº	Jd. Estância Brasil	n/c	353	PJKO	2005
ROBERTO VAZ PUPO	n/c	25009	Est. Belo Horizonte s/nº	Jd. Estância Brasil	3ª gleba	367	PJKO	2005
ROBERTO VAZ PUPO	n/c	25010	Est. Belo Horizonte s/nº	Jd. Estância Brasil	3ª gleba	368	PJKO	2005
ROBERTO VAZ PUPO	n/c	25011	Est. Belo Horizonte s/nº	Jd. Estância Brasil	3ª gleba	369	PJKO	2005
ROBERTO VAZ PUPO	n/c	25012	Est. Belo Horizonte s/nº	Jd. Estância Brasil	3ª gleba	370	PJKO	2005
ROBERTO VAZ PUPO	31299-1	4511	Est. Cuiabá nº 77	Jd. Estância Brasil	n/c	352	PJKO	2006 a 2009
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	3106-2	20570	R. Henrique Bonini nº 156	Jardim Ipê	n/c	01	G	2005
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	13152-0	9425	R. D. Sylvia Finco da Costa nº 164	Jardim Tapajós	n/c	60 61	D	2005
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	n/c	9446	R. José Inácio nº 19	Centro	salas 04 e 05	n/c	n/c	2005
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	n/c	9532	R. Inez Rizzato Rodrigues s/nº	Pq. Rio Abaixo	n/c	05	01	2005
SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	conta serviço	n/c	pregão 03/09	n/c	multa contratual	n/c	n/c	2009
SERGIO AMADO ASCIUTTI	27834-3	31873	Rua Esmeralda nº 110	Vila Nova Aclimação	n/c	100 a 104 P SL D	n/c	2005, 2006, 2007 e 2009

Poder Executivo

nome	matricula	aviso	local do imóvel	bairro	complemento	lote	quadra	exercício
SILVIO PAIS	35510-0	21526	Estradas Tupinambas nº 89 / 95	Jardim Estância Brasil	n/c	74	DC	2005 e 2007 a 2009
SILVIO THEODORO	n/c	1360	R. Napoleão Ferro nº 544	Alvinópolis	n/c	360	35	2005
SILVIO THEODORO	19944-3	1402	R. Napoleão Ferro nº 552	Alvinópolis	n/c	360	35	2005
SILVIO THEODORO	7590-6	15543	R. Guaraci nº 541	Recreio Estoril	n/c	11	08	2005
SILVIO THEODORO	16612-0	1944	R. Eng. Silvio A. Soares nº 893	Alvinópolis	n/c	594 595 P	U	2005
SILVIO THEODORO	16602-2	5248	R. Eng. Silvio A. Soares nº 865	Alvinópolis	n/c	594 595 P	U	2005
SILVIO THEODORO	16611-1	5249	R. Eng. Silvio A. Soares nº 891	Alvinópolis	n/c	594 595 P	U	2005
SILVIO THEODORO	16608-1	5250	R. Eng. Silvio A. Soares nº 879	Alvinópolis	n/c	594 595 P	U	2005
SITIO SANTA RITA LTDA ME	46337-0	n/c	Est. Bento Soares nº 200	Usina	proc. Adm. 2050064	n/c	n/c	2008 a 2009
SMO COMERCIO DE SELOS MECANICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	conta serviço	n/c	convite 05/09	n/c	multa contratual	n/c	n/c	2009
SSJ VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONSTR CIVIL LTDA	conta serviço	n/c	contrato 41/08	n/c	multa contratual	n/c	n/c	2009
SWALDIR ANTONIO PITON	n/c	30050	Al. Tico Tico s/nº	Jd. Paraíso da Usina	n/c	01	09	2005
SWALDIR ANTONIO PITON	n/c	30054	Al. Canário da Terra s/nº	Jd. Paraíso da Usina	n/c	04	09	2005
SWALDIR ANTONIO PITON	n/c	30055	Al. Canário da Terra s/nº	Jd. Paraíso da Usina	n/c	04A	09	2005
VANTUIL PEREIRA SANTANA	31261-4	44446	Alameda Brinco de Princesa nº 429	Retiro R. Tranquilo	Pq. Casa Branca	19 P SL 19B	C	2005 e 2007 a 2009
WILSON SUBHIA JUNIOR	37606-0	36119	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	26	A	2005 e 2007
WILSON SUBHIA JUNIOR	n/c	36120	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	27	A	2005
WILSON SUBHIA JUNIOR	n/c	36121	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	28	A	2005
WILSON SUBHIA JUNIOR	n/c	36122	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	29	A	2005
WILSON SUBHIA JUNIOR	n/c	36123	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	30	A	2005
WILSON SUBHIA JUNIOR	n/c	36124	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	31	A	2005
WILSON SUBHIA JUNIOR	n/c	36125	Est. dos Pires s/nº	Balneário P. do Paraíso	n/c	32	A	2005

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em, 24 de novembro de 2010.-

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planjemento e Finanças

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**222.447.170,00**	**222.447.170,00**	**36.670.216,00**	**38.662.761,62**	**189.976.683,00**	**203.011.076,92**	**19.436.093,08**
Tributárias	75.925.550,00	75.925.550,00	12.463.603,00	12.650.817,12	67.694.748,00	71.779.617,61	4.145.932,39
Impostos	58.187.050,00	58.187.050,00	9.866.606,00	9.966.468,91	55.415.235,00	59.369.254,25	-1.182.204,25
IPTU	32.266.500,00	32.266.500,00	3.930.401,00	3.532.258,63	30.406.304,00	30.192.463,29	2.074.036,71
ISSQN	16.523.050,00	16.523.050,00	4.164.880,00	4.341.185,52	16.608.720,00	19.972.846,91	-3.449.796,91
ITBI	4.987.500,00	4.987.500,00	1.022.700,00	1.118.105,16	4.745.309,00	5.160.281,92	-172.781,92
IRRF	4.410.000,00	4.410.000,00	748.625,00	974.919,60	3.654.902,00	4.043.662,13	366.337,87
Taxas	14.238.500,00	14.238.500,00	2.564.875,00	2.600.901,01	12.201.500,00	12.244.884,59	1.993.615,41
Contribuição de Melhoria	3.500.000,00	3.500.000,00	32.122,00	83.447,20	78.013,00	165.478,77	3.334.521,23
Contribuições	2.999.370,00	2.999.370,00	555.123,00	585.510,88	2.757.554,00	2.829.725,03	169.644,97
Patrimoniais	3.965.000,00	3.965.000,00	605.070,00	574.433,63	3.354.242,00	2.997.026,54	967.973,46
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	13.991.250,00	13.991.250,00	2.384.720,00	2.514.246,18	11.606.440,00	11.152.146,21	2.839.103,79
Transferências Correntes	120.039.125,00	120.039.125,00	20.776.530,00	22.646.067,20	109.018.739,00	117.774.339,72	2.264.785,28
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(16.053.500,00)	(16.053.500,00)	(2.621.463,00)	(2.657.282,18)	(14.342.925,00)	(15.415.298,57)	638.201,43
Outras Receitas Correntes	21.580.375,00	21.580.375,00	2.506.633,00	2.348.968,79	9.887.885,00	11.893.520,38	9.686.854,62
Receitas de Capital (B)	**25.502.830,00**	**25.502.830,00**	**5.100.566,00**	**1.327.744,44**	**20.402.264,00**	**8.127.743,69**	**17.375.086,31**
Operações de Crédito	11.939.530,00	11.939.530,00	2.387.906,00	956.565,06	9.551.624,00	3.415.963,19	8.523.566,81
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	11.939.530,00	11.939.530,00	2.387.906,00	956.565,06	9.551.624,00	3.415.963,19	8.523.566,81
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	30.000,00	204.396,93	120.000,00	408.796,93	-258.796,93
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.413.300,00	13.413.300,00	2.682.660,00	166.782,45	10.730.640,00	4.230.924,26	9.182.375,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.059,31	-72.059,31
RECEITA TOTAL (A+B)	**247.950.000,00**	**247.950.000,00**	**41.770.782,00**	**39.990.506,06**	**210.378.947,00**	**211.138.820,61**	**36.811.179,39**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**205.687.715,00**	**230.575.871,55**	**29.807.535,88**	**37.671.111,49**	**192.619.083,41**	**172.780.812,02**	**37.956.788,14**
Pessoal/Encargos Sociais	102.619.950,00	112.956.525,47	17.558.527,49	18.825.450,16	87.151.705,44	84.574.076,29	25.804.820,03
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.004.945,00	1.864.945,00	275.041,74	163.177,73	923.094,93	792.900,01	941.850,07
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.062.820,00	115.754.401,08	11.973.966,65	18.682.483,60	104.544.283,04	87.413.835,72	11.210.118,04
Despesas de Capital (D)	**41.997.785,00**	**73.626.749,34**	**1.529.835,89**	**4.374.533,68**	**35.447.286,15**	**21.984.739,26**	**38.179.463,19**
Investimentos	39.370.785,00	71.269.249,34	1.189.829,99	4.022.116,80	33.606.064,21	20.164.623,25	37.663.185,13
Inversões Financeiras	510.000,00	100.500,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.500,00
Amortização da Dívida	2.117.000,00	2.257.000,00	340.005,90	352.416,88	1.791.221,94	1.770.116,01	465.778,06
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	1.967.000,00	2.107.000,00	316.326,25	328.737,23	1.673.137,92	1.652.031,99	433.862,08
Outras Amortizações	150.000,00	150.000,00	23.679,65	23.679,65	118.084,02	118.084,02	31.915,98
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.224.500,00	902.967,10					
DESPESA TOTAL (C+D)	**247.685.500,00**	**304.202.620,89**	**31.337.371,77**	**42.045.645,17**	**228.066.369,56**	**194.765.551,28**	**76.136.251,33**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**264.500,00**	**-56.252.620,89**	**8.653.134,29**	**-2.055.139,11**	**-16.927.548,95**	**16.373.269,33**	

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret. Planej. e Finanças	Secret. Adjunta de Planej. e Finanças	Resp.pelo Controle Interno
		CRC SP 173.493	

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	6.900.000,00	6.980.000,00	38.154,17	1.041.232,43	6.557.139,23	5.173.046,55	422.860,77
1	31	Ação Legislativa	5.758.000,00	5.824.000,00	36.157,63	854.399,74	5.418.005,69	4.286.868,32	405.994,31
1	272	Previdência do Regime Estatutário	693.000,00	657.850,00	0,00	102.122,00	657.850,00	502.872,44	0,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	449.000,00	498.150,00	1.996,54	84.710,69	481.283,54	383.305,79	16.866,46
2	0	JUDI CIÁRIA	4.339.100,00	4.942.744,00	1.078.810,30	1.204.985,27	3.668.016,02	3.543.809,07	1.274.727,98
2	61	Ação Judicária	4.149.100,00	4.749.803,68	1.078.810,30	1.172.828,55	3.475.075,70	3.383.025,47	1.274.727,98
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	190.000,00	192.940,32	0,00	32.156,72	192.940,32	160.783,60	0,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	29.553.000,00	31.776.342,55	3.253.547,86	4.732.451,26	24.785.106,05	21.769.334,17	6.991.236,50
4	122	Administração Geral	11.003.500,00	13.763.595,83	1.767.613,23	1.968.925,04	10.502.867,51	9.843.680,12	3.260.728,32
4	123	Administração Financeira	7.826.200,00	7.318.667,10	887.238,06	999.659,85	5.725.343,32	5.053.114,93	1.593.323,78
4	126	Tecnologia da Informação	761.000,00	763.100,00	99.910,68	106.579,41	554.777,70	535.620,36	208.322,30
4	128	Formação de Recursos Humanos	2.521.900,00	2.439.200,00	348.806,56	373.231,65	1.788.507,39	1.687.981,57	650.692,61
4	129	Administração de Receitas	1.648.000,00	1.648.000,00	36.469,17	32.169,17	500.010,04	36.084,04	1.147.989,96
4	131	Comunicação Social	148.400,00	208.400,00	26.433,19	26.338,43	135.887,40	132.665,85	72.512,60
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.644.000,00	5.635.379,62	87.076,97	1.225.547,71	5.577.712,69	4.480.187,30	57.666,93
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	3.921.000,00	4.005.973,68	578.422,34	608.391,67	3.109.358,88	2.991.136,21	896.614,80
6	181	Policiamento	3.888.000,00	3.972.973,68	576.494,35	597.832,94	3.085.816,09	2.969.809,68	887.157,59
6	182	Defesa Civil	33.000,00	33.000,00	1.927,99	10.558,73	23.542,79	21.326,53	9.457,21
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.369.895,00	8.617.088,00	597.143,23	1.210.954,82	6.258.278,96	5.548.835,55	2.358.809,04
8	241	Assistência ao Idoso	17.500,00	24.240,00	0,00	0,00	3.240,00	3.240,00	21.000,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	34.020,00	34.189,24	0,00	2.835,00	34.189,24	22.849,24	0,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	649.575,00	587.968,14	38.171,15	96.704,15	483.238,06	438.428,71	104.730,08
8	244	Assistência Comunitária	4.897.300,00	5.136.758,73	467.381,97	824.990,36	4.043.807,68	3.682.059,79	1.092.951,05
8	306	Alimentação e Nutrição	1.352.500,00	1.398.800,00	54.754,75	169.605,22	819.367,82	590.925,12	579.432,18
8	333	Empregabilidade	122.000,00	122.000,00	750,00	40.686,69	66.091,75	47.426,19	55.908,25
8	482	Habitação Urbana	297.000,00	1.313.131,89	36.085,36	76.133,40	808.344,41	763.906,50	504.787,48
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.361.400,00	2.231.400,00	332.686,42	332.686,42	1.681.604,75	1.681.604,75	549.795,25
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.361.400,00	2.231.400,00	332.686,42	332.686,42	1.681.604,75	1.681.604,75	549.795,25
10	0	SAÚDE	36.870.000,00	47.613.300,89	4.372.105,23	7.301.327,95	39.448.125,33	33.818.964,82	8.165.175,56
10	301	Atenção Básica	19.341.300,00	25.545.961,32	3.662.504,28	4.075.364,10	20.066.801,37	18.508.345,52	5.479.159,95
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.875.600,00	19.454.812,97	317.085,14	2.858.583,75	17.442.229,52	13.555.026,45	2.012.583,45
10	304	Vigilância Sanitária	1.636.000,00	1.491.722,93	262.538,45	205.451,18	994.200,20	872.933,94	497.522,73
10	305	Vigilância Epidemiológica	988.900,00	1.092.603,67	125.345,36	157.296,92	921.734,24	859.498,91	170.869,43
10	512	Saneamento Básico Urbano	28.200,00	28.200,00	4.632,00	4.632,00	23.160,00	23.160,00	5.040,00
12	0	EDUCAÇÃO	47.979.300,00	57.987.909,87	7.784.783,82	8.722.051,61	46.886.304,96	40.722.684,32	11.101.604,91
12	361	Ensino Fundamental	30.335.650,00	38.802.389,04	5.323.752,15	5.862.121,05	31.755.243,62	26.930.724,45	7.047.145,42
12	362	Ensino Médio	283.100,00	283.100,00	35.548,00	52.948,00	201.994,00	112.386,61	81.106,00
12	363	Ensino Profissional	82.000,00	165.600,00	8.694,47	19.346,30	138.857,95	120.764,16	26.742,05
12	365	Educação Infantil	15.805.950,00	17.352.650,00	2.284.651,88	2.555.717,98	13.621.063,19	12.537.232,70	3.731.586,81
12	366	Educação de Jovens e Adultos	273.500,00	207.570,83	49.622,56	27.536,64	141.553,16	115.724,96	66.017,67
12	367	Educação Especial	1.199.100,00	1.176.600,00	82.514,76	204.381,64	1.027.593,04	905.851,44	149.006,96
13	0	CULTURA	4.085.100,00	4.979.224,13	589.852,84	709.027,17	3.607.331,92	3.467.216,97	1.371.892,21
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	103.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13	392	Difusão Cultural	3.982.100,00	4.879.224,13	589.852,84	709.027,17	3.607.331,92	3.467.216,97	1.271.892,21
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	377.200,00	560.800,00	77.181,97	76.260,09	344.988,24	299.526,25	215.811,76
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	272.200,00	444.900,00	62.251,17	72.459,57	313.519,66	279.187,95	131.380,34
14	241	Assistência ao Idoso	75.000,00	91.900,00	14.930,80	3.800,52	28.146,80	17.016,52	63.753,20
14	244	Assitência Comunitária	30.000,00	24.000,00	0,00	0,00	3.321,78	3.321,78	20.678,22
15	0	URBANISMO	46.761.560,00	70.625.654,92	5.321.460,38	6.797.001,36	39.260.170,93	31.496.224,62	31.365.483,99
15	451	Infra-Estrutura Urbana	31.883.960,00	42.680.627,63	4.826.566,63	5.950.731,09	30.659.472,62	24.430.396,88	12.021.155,01
15	452	Serviços Urbanos	3.445.000,00	6.431.500,00	494.893,76	530.924,41	6.062.075,88	5.988.939,17	369.424,12
15	512	Saneamento Básico Urbano	11.432.600,00	21.513.527,29	-0,01	315.345,86	2.538.622,43	1.076.888,57	18.974.904,86
16	0	HABITAÇÃO	0,00	62.196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	62.196,60
16	482	Habitação Urbana	0,00	62.196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	62.196,60
17	0	SANEAMENTO	26.152.500,00	28.558.099,09	3.593.190,45	4.616.919,83	25.590.808,33	22.637.299,06	2.967.290,76
17	512	Saneamento Básico Urbano	26.152.500,00	28.558.099,09	3.593.190,45	4.616.919,83	25.590.808,33	22.637.299,06	2.967.290,76
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
20	0	AGRICULTURA	3.497.100,00	4.421.600,00	1.049.370,17	735.649,92	3.998.780,37	3.408.158,53	422.819,63
20	601	Promoção da Produção Vegetal	165.000,00	130.942,50	50.425,00	60.220,00	130.442,50	128.504,50	500,00
20	602	Promoção da Produção Animal	33.000,00	16.000,00	0,00	0,00	671,75	671,75	15.328,25
20	605	Abastecimento	3.299.100,00	4.274.657,50	998.945,17	675.429,92	3.867.666,12	3.278.982,28	406.991,38
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.655.900,00	11.083.010,00	-283.354,95	1.258.002,14	8.441.203,15	5.258.614,93	2.641.806,85
23	691	Promoção Comercial	4.173.700,00	4.858.700,00	256.329,91	770.517,64	4.401.901,84	3.810.231,04	456.798,16
23	695	Turismo	5.482.200,00	6.224.310,00	-539.684,86	487.484,50	4.039.301,31	1.448.383,89	2.185.008,69
24	0	COMUNICAÇÕES	1.058.800,00	1.619.938,16	166.497,58	189.167,59	1.040.823,46	983.992,82	579.114,70
24	131	Comunicação Social	1.058.800,00	1.619.938,16	166.497,58	189.167,59	1.040.823,46	983.992,82	579.114,70
26	0	TRANSPORTE	9.305.100,00	9.590.694,00	1.376.981,15	1.232.597,17	7.873.886,04	6.856.420,35	1.716.807,96
26	782	Transporte Rodoviário	9.305.100,00	9.590.694,00	1.376.981,15	1.232.597,17	7.873.886,04	6.856.420,35	1.716.807,96
27	0	DESPORTO E LAZER	3.301.600,00	4.306.200,00	794.764,00	760.616,69	2.744.677,05	2.490.217,27	1.561.522,95
27	812	Desporto Comunitário	3.084.600,00	4.164.200,00	724.925,20	760.616,69	2.673.038,25	2.488.417,27	1.491.161,75
27	813	Lazer	217.000,00	142.000,00	69.838,80	0,00	71.638,80	1.800,00	70.361,20
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.191.945,00	4.239.945,00	615.774,81	516.321,78	2.769.765,89	2.618.465,04	1.470.179,11
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.108.945,00	4.108.945,00	614.246,51	514.793,48	2.710.041,65	2.558.740,80	1.398.903,35
28	846	Outros Encargos Especiais	83.000,00	131.000,00	1.528,30	1.528,30	59.724,24	59.724,24	71.275,76
		TOTAL	**247.685.500,00**	**304.202.620,89**	**31.337.371,77**	**42.045.645,17**	**228.066.369,56**	**194.765.551,28**	**76.136.251,33**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno
CRC SP 173.493

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.066.881,99	21.191.299,63	23.062.841,15	18.259.216,72	30.342.913,34	16.238.264,79	17.226.351,33	18.846.719,89	16.902.684,57	18.848.244,94	19.188.047,22	17.434.527,80	233.607.993,37	230.085.406,67	214.055.720,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.989.372,14	2.276.079,38	2.092.331,57	1.887.819,92	2.436.152,96	2.155.723,69	2.142.252,79	2.135.368,57	2.317.713,95	2.211.731,51	2.361.383,35	2.336.085,43	26.342.015,26	25.777.809,30	26.450.000,00
Autarquias	1.989.372,14	2.276.079,38	2.092.331,57	1.887.819,92	2.436.152,96	2.155.723,69	2.142.252,79	2.135.368,57	2.317.713,95	2.211.731,51	2.361.383,35	2.336.085,43	26.342.015,26	25.777.809,30	26.450.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	18.056.254,13	23.467.379,01	25.155.172,72	20.147.036,64	32.779.066,30	18.393.988,48	19.368.604,12	20.982.088,46	19.220.398,52	21.059.976,45	21.549.430,57	19.770.613,23	259.950.008,63	255.863.215,97	240.505.720,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	1.243.950,84	1.471.611,74	2.269.908,15	1.705.859,70	1.878.160,50	1.287.576,09	1.401.643,63	1.502.669,89	1.255.416,17	1.456.782,26	1.285.048,42	1.372.233,76	18.130.861,15	17.885.330,25	16.053.500,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	895.000,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.000,67	895.000,67	2.005.050,00
													0,00		
Subtotal	1.243.950,84	2.366.612,41	2.269.908,15	1.705.859,70	1.878.160,50	1.287.576,09	1.401.643,63	1.502.669,89	1.255.416,17	1.456.782,26	1.285.048,42	1.372.233,76	19.025.861,82	18.780.330,92	18.058.550,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.812.303,29	21.100.766,60	22.885.264,57	18.441.176,94	30.900.905,80	17.106.412,39	17.966.960,49	19.479.418,57	17.964.982,35	19.603.194,19	20.264.382,15	18.398.379,47	240.924.146,81	237.082.885,05	222.447.170,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R$		R$
Receitas		0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral		0,00		0,00

** Relativo ao último bimestre*

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA"

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret.Planej. e Finanças	Secret. Adjunta de Planej. e Finanças CRC SP 173.493	Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**222.447.170,00**	**36.670.216,00**	**189.976.683,00**	**38.662.761,62**	**203.011.076,92**	**177.033.743,99**
Receitas de Capital	**25.502.830,00**	**5.100.566,00**	**20.402.264,00**	**1.327.744,44**	**8.127.743,69**	**6.637.188,20**
Subtotal:	**247.950.000,00**	**41.770.782,00**	**210.378.947,00**	**39.990.506,06**	**211.138.820,61**	**183.670.932,19**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	11.939.530,00	2.387.906,00	9.551.624,00	956.565,06	3.415.963,19	**1.593.936,37**
Rendas de aplicações Financeiras	3.275.000,00	634.654,00	2.485.563,00	547.515,98	2.632.909,91	**2.834.154,56**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	150.000,00	30.000,00	120.000,00	204.396,93	408.796,93	**213.309,42**
Subtotal	**15.364.530,00**	**3.052.560,00**	**12.157.187,00**	**1.708.477,97**	**6.457.670,03**	**4.641.400,35**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**232.585.470,00**	**38.718.222,00**	**198.221.760,00**	**38.282.028,09**	**204.681.150,58**	**179.029.531,84**
DESPESAS FISCAIS	**Dotação Atualizada**			**Despesas Liquidadas**		**Período Exerc. Ant.**
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**230.575.871,55**	**41.402.337,56**	**191.803.223,04**	**37.671.111,49**	**172.780.812,02**	**150.499.553,27**
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.864.945,00	334.624,16	1.670.320,84	163.177,73	792.900,01	912.307,24
Subtotal	**228.710.926,55**	**41.067.713,40**	**190.132.902,20**	**37.507.933,76**	**171.987.912,01**	**149.587.246,03**
Despesas de Capital	**73.626.749,34**	**6.431.245,39**	**63.444.441,72**	**4.374.533,68**	**21.984.739,26**	**16.115.036,33**
(-) Deduções	**2.257.000,00**	**351.833,32**	**1.759.166,68**	**352.416,88**	**1.770.116,01**	**1.429.681,00**
Amortização de Dívida	2.257.000,00	351.833,32	1.759.166,68	352.416,88	1.770.116,01	1.429.681,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**71.369.749,34**	**6.079.412,07**	**61.685.275,04**	**4.022.116,80**	**20.214.623,25**	**14.685.355,33**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**902.967,10**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**300.080.675,89**	**47.147.125,47**	**251.818.177,24**	**41.530.050,56**	**192.202.535,26**	**164.272.601,36**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-66.592.238,79**	**-8.428.903,47**	**-53.596.417,24**	**-3.248.022,47**	**12.478.615,32**	**14.756.930,48**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**17.041.038,86**	**18.082.737,86**	**18.686.886,04**		
II. Deduções:(*)	**34.228.772,85**	**48.679.593,09**	**45.673.109,36**		
Ativo Disponível	42.285.544,92	49.132.485,15	45.702.099,05		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	8.056.772,07	452.892,06	28.989,69		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-17.187.733,99**	**-30.596.855,23**	**-26.986.223,32**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	17.874,64	17.874,64	17.874,64		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-17.205.608,63**	**-30.614.729,87**	**-27.004.097,96**	**3.610.631,91**	**-9.798.489,33**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.Planej. e Finanças

Rita de Cássia G.e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	**18.148.258,78**	**0,00**	**0,00**	**111.512,96**	**534.637,18**	**709.498,76**	**16.229.768,18**	**1.383.853,42**	**45.702.099,05**
Prefeitura Municipal	16.363.770,56	0,00	0,00	111.512,96	500.708,19	709.498,76	14.546.743,77	**1.316.318,60**	42.648.784,49
Órgãos/Entidades	**1.784.488,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.928,99**	**0,00**	**1.683.024,41**	**67.534,82**	**3.053.314,56**
SAAE	1.784.488,22	0,00	0,00	0,00	33.928,99	0,00	1.683.024,41	**67.534,82**	3.053.314,56
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**18.148.258,78**	**0,00**	**0,00**	**111.512,96**	**534.637,18**	**709.498,76**	**16.229.768,18**	**1.383.853,42**	**45.702.099,05**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

5º BIMESTRE DE 2010

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**211.138.820,61**
Despesa Empenhada	**228.066.369,56**
Déficit	**- 16.927.548,95**
+ Emp. de Bim. Futuro	**22.196.087,76**
= Superávit	**5.268.538,81**

Atibaia, 31 de Outubro de 2.010

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 008/10
De 22 de novembro de 2.010

Dispõe sobre a concessão de Cartão Cesta de Natal aos Servidores Municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.-.-.-

Poder Legislativo

providências; 1ª discussão, maioria simples.

Atenciosamente,
PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2.010

1.PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10-** Segue para a Sessão do dia 23/08/10; Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10; Nesta sessão foi apresentado substitutivo nº 005/10 que foi redistribuído às comissões. Em 20 de outubro, o vereador Dr. José Paulo Teixeira encaminhou ofício ao autor do projeto, solicitando informações a respeito do projeto.

2.PROJETO DE LEI Nº 146/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10; Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 27/10/10;Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 04/11/10 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias. O autor do projeto requereu vistas. Volta para a pauta do dia 08/11/10. Aprovado requerimento de adiamento de discussão por duas sessões ao vereador José Paulo Teixeira. Volta para a pauta do dia 22/11/10 em 1ª discussão. Aprovado pedido de vistas ao vereador Josué Luiz de Oliveira. Volta para a pauta da ordem do dia de 22/11/10. Após, às sessões extraordinárias;

3.PROJETO DE LEI Nº 153/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a remessa de telegrama aos candidatos aprovados em concurso público municipal; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças prazo do Projeto: 28/11/10- SO. 29/11/10;Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/11/10;

4.PROJETO DE LEI Nº 154/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o acondicionamento de produtos e mercadorias comercializados, embalagens plásticas oxi-biodegradáveis, em substituição aos sacos e sacolas de plásticos convencionais, assim entendidas, em estabelecimentos comerciais localizados no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças. prazo do Projeto: 28/11/10- SO. 29/11/10;Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/11/10;

5.PROJETO DE LEI N° 155/10, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nova Vida. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto 07/12. Encontra-se na Comissão de Justiça. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 22/11/10. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

6.PROJETO DE LEI Nº 158/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal. Às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças – Regime de Urgência – vence em 31/10/2010. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10; Retirado da pauta, por ter sido retirado o regime de urgência, seguindo, portanto em trâmite ordinário. Nesta Sessão, o vereador Saulo Pedroso de Souza apresentou Emenda Aditiva nº 026/10, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças. Vence em 15/12/10 – SO.13/12/10;

7.PROJETO DE LEI N° 161/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Altera dispositivo da Lei n° 3202 de 14 de novembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011. Encontra-se na Justiça. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 22/11/10. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

8.PROJETO DE LEI Nº 163/10 – de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, dispõe sobre a instalação, por instituições bancárias e financeiras, correios e casas lotéricas no Município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Na sessão do dia 13/10/10, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Aditiva nº 024/10, que foi redistribuída às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 22/11/10. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

9.PROJETO DE LEI N° 166/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Revoga as Leis n° 3523, de 09 de fevereiro de 2006 e n° 3836, de 04 de janeiro de 2010, que tratam do fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residencias, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Prazo do Projeto 04/02/2011. Este projeto foi para a pauta das sessões extraordinárias do dia 18/11/10. O Vereador Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira requereu adiamento de discussão por duas sessões. Volta para a pauta em 29/11/10. Após, às sessões extraordinárias;

10.PROJETO DE LEI N° 168/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

11.PROJETO DE LEI N° 169/10 de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Dispõe sobre a obrigatoriedade nos hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios médicos particulares, no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

12.PROJETO DE LEI N 170/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Autoriza o Poder Executivo a criar o "Calendário Turístico de Atibaia", que consistirá em um documento publicado anualmente com todas as datas, eventos festivos e comemorativos, feiras permanentes e eventuais e outras atividades turísticas do Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

Poder Legislativo

13.PROJETO DE LEI Nº 171/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2.011, no valor de R$273.413.000,00 (duzentos e setenta e três milhões quatrocentos e treze mil reais); conforme o art. 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Divisão Legislativa que permanecerá à disposição para emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. À Comissão de Finanças.

14.PROJETO DE LEI Nº 172/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a criação da "Semana Municipal da Educação Ambiental"; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11;

15.PROJETO DE LEI Nº 173/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças. Vence em 18/02/11;

16.PROJETO DE LEI Nº 174/10, de autoria do vereador Josué Luiz der Oliveira, que dispõe sobre a prioridade de passagem de pedestres nas vias e logradouros do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11;

17.PROJETO DE LEI Nº 175/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que institui o Programa de Incentivo à Educação; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O 07/03/11;

18.PROJETO DE LEI Nº 176/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte e de âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. 05/03/11- SO 07/03/11;

19.PROJETO DE LEI Nº 177/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que disciplina o plantio, o replantio, a poda e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

20.PROJETO DE LEI Nº 178/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento e os direitos fundamentais dos usuários de substâncias químicas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

21.PROJETO DE LEI Nº 179/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda-volumes nas agências bancárias providas de portas giratórias no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

22.PROJETO DE LEI Nº 180/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua José Siqueira Bastos às ruas localizada no Bairro Jardim das Cerejeiras, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 07/02/2011;

23.PROJETO DE LEI Nº 181/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 19/03/11;

24.PROJETO DE LEI Nº 182/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento odontológico pela rede municipal de saúde e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças- Vence em 19/03/11;

25.PROJETO DE LEI Nº 183/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui no calendário oficial do Município de Atibaia, a Semana Municipal de Discussão sobre deficiência, a ser realizada toda primeira semana do mês de agosto de cada ano; às Comissões de Justiça, Saúde Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 19/03/11;

26.PROJETO DE LEI Nº 184/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de via pública no bairro da Ressaca; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 19/03/11;

27.PROJETO DE LEI Nº 185/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que autoriza a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Planejamento, Finanças e Cidadania- Vence em: 06/04/11;

28.PROJETO DE LEI Nº 186/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Colonial; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em:06/04/11;

29.PROJETO DE LEI Nº 187/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivarí e Jundiaí- Agência Reguladora PCJ; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos Saúde e Finanças. Vence em: 11/02/11;

30.PROJETO DE LEI Nº 188/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que organiza o Sistema Municipal de Prevenção ao uso dos transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, institui a conferência Municipal de Políticas Públicas sobre álcool e outras drogas, cria o Conselho Municipal de Políticas sobre álcool e outras drogas e o Fundo Municipal de Recursos para Políticas sobre álcool e outras drogas, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, planejamento, saúde, cidadania e finanças. Vence em: 11/02/11;

31.PROJETO DE LEI Nº 189/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3254 de 12 de setembro de 2.002, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso- CMI e dá outras providências correlatas, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, cidadania e finanças. Vence em: 11/02/11;

32.PROJETO DE LEI Nº 190/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que inclui ação em programa do anexo IV da Lei nº 3901, de 13 de julho de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em: 06/04/11;

33.PROJETO DE LEI Nº 191/10, de autoria do vereador Emil Ono que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro do Rosário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em:06/04/11;

34.PROJETO DE LEI Nº 192/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado no perímetro central e urbano no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em:06/04/11;

Poder Legislativo

35.PROJETO DE LEI Nº 193/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que determina a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança no terminal rodoviário do Município de Atibaia: às Comissões de justiça, planejamento, serviços públicos e finanças. Vence em:06/04/11;

36.PROJETO DE LEI Nº 194/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos das vias e passeios públicos e dá outras providências; às comissões de justiça, serviços públicos e finanças. Vence em:06/04/11;

37.PROJETO DE LEI Nº 195/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre oferecimento de merenda escolar, atividades esportivas e educacionais no período de férias para alunos carentes da Rede Municipal de Ensino; às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Vence em:06/04/11;

38.PROJETO DE LEI Nº 196/10, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Mato Dentro; às comissões de justiça, educação e finanças. Vence em:06/04/11;

39.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/2010 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Altera dispositivo da Lei Complementar n° 459 de 10 de março de 2005, que autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de Bonde Turístico e outorga a concessão de direito real de uso dos serviços da Administração e exploração do respectivo serviço público do Bonde turístico, precedido de Obra Pública. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Serviços Públicos, Turismo e Finanças. Prazo do Projeto 15/12/2010.Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 22/11/10. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

40.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/02/2011;

41.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 562 de 22 de abril de 2.008, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento econômico no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças; vence em 18/02/2011;

42.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição da tarifa de esgoto sanitário e sobre a revogação da Lei Complementar nº 487/05 de 21 de dezembro de 2.005; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 04/02/11;

43.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças; 11/02/11;

44.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do anexo I do artigo 2º da Lei Complementar nº 509 de 09 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em:11/02/11;

45.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que requer abertura de CIP- Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04; CIP suspensa por ordem judicial;

46.DIVERSOS N° 042/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Encaminha decisão transitada em julgado TC 1710/003/08. À Comissão de Finanças. Prazo 11/02/2011.Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito, para informações e após, retornar a esta Comissão para manifestação.

47.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 047/10, de autoria do Presidente da Câmara que encaminha balancete referente ao mês de outubro de 2010; à comissão de finanças.

48.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 048/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de outubro de 2.010; à comissão de finanças.

49.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 049/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 129/10 de autoria do vereador Emil Ono que dispõe sobre instalação de fossa sépticas em edificações no Município de Atibaia; à Comissão de Justiça.vence em: 03/02/11;

50.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 050/10, de autoria do Senhor Prefeito que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 130/10 de autoria do vereador Rodrigo Parras que dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas, vernizes e solventes e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Vence em 03/02/11;

51.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa do Turismo Regional e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/2011.

52.Substitutivo nº 006/10 ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/10, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre a alteração da redação dos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução nº 02/05 de 14 de março de 2.005, bem como seus anexos, especificamente, quanto aos descritivos das funções e requisitos de preenchimento dos cargos de chefe de gabinete, assessor da presidência, assessor parlamentar e assessor político parlamentar e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 22/11/10. Aprovado com emenda da Comissão de Finanças. Promulgue-se. Publique-se.

53.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/10, que dispõe sobre a concessão de Cartão de Natal aos servidores Municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia: às Comissões de Justiça e Finanças; Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 22/11/10. Aprovado. Promulgue-se. Publique-se.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
DOS PERDÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2010 de 25/10/2010
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Sérgio Batista Pereira e Maria Ernesta Rizzolli Pereira
Finalidade: Locação de imóvel
Prazo: 04 (quatro) anos. *Vigência*: 25/10/2010 à 24/10/2014.
Valor: R$ 3.350,00 (Três mil e trezentos e cinquenta reais) mensais.

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº 79/2010,
de 24 de novembro de 2010.

Dispõe sobre: Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e especialmente o disposto na Lei municipal nº 1.926/08, de 05 de maio de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso, as seguintes pessoas:

TITULARES – Representantes da Sociedade Civil:

1) Eulália da Silva Oliveira
RG nº 15.968.335

2) Maria Mercedes da Silva
RG nº 13.553.485

3) Marina Francisca dos Santos
RG nº 4.508.543

Bom Jesus dos Perdões

4) Francisca Rosária da S. Camello
RG nº 4.173.752

TITULARES – Representantes do Poder Público:

1) Célia Badur Ribeira Garzuzi
RG nº 26.714.675-9

2) Camila Moura
RG nº 29.096.397-7
3) Helenice Aparecida Cunha Oliveira
RG nº 50.269.484-1

4) Ana Paula da Silva Santos
RG nº 45.160.392-8

SUPLENTES – Representantes da Sociedade Civil:

1) Aida Raivoredo
RG nº 3.918.543

2) Edvirgem Isabel Pinheiro
RG nº 6.461.113-9

3) Marisa Camargo Gonçalves Fonseca
RG nº 9.075.085

4) Maria Helena Pinto
RG nº 18.262.847

SUPLENTES – Representantes do Poder Público:

1) Catarina Beatriz Gasparotto Riginik
RG nº 11.368.999

2) Maria Estrella Hevia Otero
RG nº 14.539.175

3) Deise Aparecida Marques Souza
RG nº 17.680.992-4

4) Mauro Paiva
RG nº 15.621.572

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal do Idoso, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Artigo 3º - Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Artigo 4º - Os membros do Conselho deverão reunir-se imediatamente, para compor a mesa diretiva e elaborar o Regimento Interno, dispondo sobre sua organização, funcionamento e diretrizes básicas de atuação.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 24 de novembro de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2010
de 17 de novembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 066/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 29 de novembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **JONAS MULATO,** portador do RG: 8.379.620, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de novembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2010
de 17 de novembro de 2010

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 055/2009, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 27 de novembro de 2010 a 29 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **BENEDITO R. SILVA FILHO,** portador do RG: 463845, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de novembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2010
de 17 de novembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 052/2009, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 22 de novembro de 2010 a 24 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **MARIA HONÓRIA CORREIA DA SILVA,** portadora do RG: 25.548.484-7, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de novembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/2010
de 17 de novembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 041/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de novembro de 2010 a 22 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 11 de março 2002 a 10 de março de 2007, à funcionária **ANDRÉA MOURA DE O. BUENO,** portadora do RG: 25.649.266-9, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de novembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2010
de 18 de novembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **MICHELE HERNANDES DA SILVA**, portadora do RG: 28.754.098-4 aprovada em **8**° lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de **Téc. Operador de Água e Esgoto**, notificada em 20 de outubro de 2010, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de novembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540/2010
de 18 de novembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **INTERROMPE**, as férias da funcionária Sra. **ANEIDE NEVES AMARAL**, portadora do RG nº 28.816.342-4, ocupante do cargo de Servente, a partir de 17 de novembro de 2010, devido a afastamento da mesma por Licença Gestante, ficando os 14 (quatorze) dias de férias restantes quando do término, ou seja, de 17 de março de 2011 à 30 de março de 2011.
Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de novembro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de novembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541/2010
de 22 de novembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA** , a pedido da funcionária, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Adm. Geral da Educação, a Sra. **REGINA SOMMADOSSI PLAÇA** , brasileira, portadora do RG: 17.178.462.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de novembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de novembro de 2010 - nº 1229 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
			9	10			
Receitas Correntes (A)	**38.935.500,00**	**38.935.500,00**	**6.155.916,60**	**4.883.234,31**	**30.260.416,64**	**29.373.665,28**	**9.561.834,72**
Tributárias	5.929.000,00	5.929.000,00	988.166,64	558.595,49	4.940.833,32	4.681.387,42	1.247.612,58
Impostos	5.210.000,00	5.210.000,00	868.333,32	535.332,36	4.341.666,66	4.245.827,65	964.172,35
IPTU	3.378.400,00	3.378.400,00	563.066,66	234.905,17	2.815.333,33	2.201.895,41	1.176.504,59
ISSQN	1.110.000,00	1.110.000,00	185.000,00	215.103,02	925.000,00	1.253.246,55	-143.246,55
ITBI	323.080,00	323.080,00	53.846,66	8.422,15	269.233,33	369.436,00	-46.356,00
IRRF	398.520,00	398.520,00	66.420,00	76.902,02	332.100,00	421.249,69	-22.729,69
Taxas	677.000,00	677.000,00	112.833,34	22.972,40	564.166,67	410.714,43	266.285,57
Contribuição de Melhoria	42.000,00	42.000,00	6.999,98	290,73	34.999,99	24.845,34	17.154,66
Contribuições	780.000,00	780.000,00	129.999,98	7.916,44	521.666,67	598.864,43	181.135,57
Patrimoniais	4.369.000,00	4.369.000,00	728.166,68	213.038,65	3.257.500,00	1.682.385,47	2.686.614,53
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.697.000,00	2.697.000,00	449.499,98	406.702,14	2.247.499,99	2.234.549,55	462.450,45
Transferências Correntes	22.478.000,00	22.478.000,00	3.746.333,36	3.560.492,53	18.731.666,68	19.521.491,01	2.956.508,99
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(2.614.000,00)	(2.614.000,00)	(435.666,68)	(442.179,60)	(2.178.333,34)	(2.434.374,61)	179.625,39
Outras Receitas Correntes	5.296.500,00	5.296.500,00	549.416,64	578.668,66	2.739.583,32	3.089.362,01	2.207.137,99
Receitas de Capital (B)	**19.827.525,00**	**19.827.525,00**	**3.304.587,46**	**0,00**	**16.522.937,48**	**0,00**	**19.827.525,00**
Operações de Crédito	310.000,00	310.000,00	51.666,66	0,00	258.333,33	0,00	310.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	310.000,00	310.000,00	51.666,66	0,00	258.333,33	0,00	310.000,00
Alienação de Bens	16.000,00	16.000,00	2.666,68	0,00	13.333,34	0,00	16.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.500.525,00	19.500.525,00	3.250.087,46	0,00	16.250.437,48	0,00	19.500.525,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	166,66	0,00	833,33	0,00	1.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**58.763.025,00**	**58.763.025,00**	**9.460.504,06**	**4.883.234,31**	**46.783.354,12**	**29.373.665,28**	**29.389.359,72**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**40.099.700,00**	**41.759.900,00**	**5.556.125,08**	**5.687.273,59**	**26.073.583,37**	**25.613.156,45**	**15.686.316,63**
Pessoal/Encargos Sociais	18.649.700,00	18.749.600,00	2.474.281,68	2.586.372,38	12.415.557,00	12.306.134,61	6.334.043,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	700.000,00	700.000,00	29.816,76	27.067,68	117.687,17	114.938,09	582.312,83
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.750.000,00	22.310.300,00	3.052.026,64	3.073.833,53	13.540.339,20	13.192.083,75	8.769.960,80
Despesas de Capital (D)	**18.101.325,00**	**16.632.125,00**	**59.149,07**	**55.450,97**	**1.088.972,33**	**1.083.875,23**	**15.543.152,67**
Investimentos	17.301.325,00	15.832.125,00	10.992,20	7.294,20	852.581,62	847.484,62	14.979.543,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	800.000,00	48.156,87	48.156,77	236.390,71	236.390,61	563.609,29
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	800.000,00	800.000,00	48.156,87	48.156,77	236.390,71	236.390,61	563.609,29
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	562.000,00	371.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**58.201.025,00**	**58.392.025,00**	**5.615.274,15**	**5.742.724,56**	**27.162.555,70**	**26.697.031,68**	**31.229.469,30**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**562.000,00**	**371.000,00**	**-732.039,84**	**-859.490,25**	**2.211.109,58**	**2.676.633,60**	

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	777.000,00	777.000,00	94.209,71	89.672,45	485.238,49	458.306,72	291.761,51
1	31	Ação Legislativa	777.000,00	777.000,00	94.209,71	89.672,45	485.238,49	458.306,72	291.761,51
4	0	ADMINISTRAÇÃO	4.762.700,00	6.279.900,00	1.265.362,07	1.300.832,94	3.495.829,97	3.479.864,87	2.784.070,03
4	122	Administração Geral	3.464.700,00	4.939.700,00	1.130.528,95	1.157.428,74	2.768.083,47	2.757.748,37	2.171.616,53
4	123	Administração Financeira	792.000,00	834.200,00	67.616,52	67.787,60	431.229,67	431.229,67	402.970,33
4	129	Administração de Receitas	506.000,00	506.000,00	67.216,60	75.616,60	296.516,83	290.886,83	209.483,17
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	1.500.000,00	637.700,00	0,00	0,00	823,30	823,30	636.876,70
6	181	Policiamento	1.500.000,00	637.700,00	0,00	0,00	823,30	823,30	636.876,70
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.990.000,00	2.183.000,00	161.511,49	164.323,95	1.229.227,49	1.190.891,05	953.772,51
8	241	Assistência ao Idoso	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	30.000,00	44.400,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00	30.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	408.000,00	408.000,00	5.440,00	5.440,00	176.440,00	176.440,00	231.560,00
8	244	Assistência Comunitária	1.442.000,00	1.620.600,00	156.071,49	158.883,95	978.387,49	940.051,05	642.212,51
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	292.692,46	292.711,94	1.324.765,00	1.324.765,00	375.235,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.700.000,00	1.700.000,00	292.692,46	292.711,94	1.324.765,00	1.324.765,00	375.235,00
10	0	SAÚDE	9.071.125,00	9.067.625,00	1.023.010,45	1.138.941,03	5.915.012,04	5.730.819,77	3.152.612,96
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.071.125,00	9.067.625,00	1.023.010,45	1.138.941,03	5.915.012,04	5.730.819,77	3.152.612,96
12	0	EDUCAÇÃO	13.027.000,00	13.419.000,00	1.459.844,41	1.424.702,79	7.402.523,38	7.327.671,68	6.016.476,62
12	361	Ensino Fundamental	9.730.000,00	9.881.000,00	1.100.377,79	1.067.521,66	5.369.722,24	5.299.486,27	4.511.277,76
12	362	Ensino Médio	180.000,00	179.500,00	21.033,60	21.033,60	111.223,20	111.223,20	68.276,80
12	364	Ensino Superior	330.000,00	325.000,00	19.750,00	19.750,00	139.120,97	139.120,97	185.879,03
12	365	Educação Infantil	2.520.000,00	2.570.400,00	294.781,88	290.581,45	1.522.397,94	1.518.008,21	1.048.002,06
12	366	Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	146.000,00	6.364,13	6.364,13	65.293,15	65.293,15	80.706,85
12	367	Educação Especial	80.000,00	80.000,00	12.480,00	12.480,00	57.280,00	57.280,00	22.720,00
12	122	Administração Geral	77.000,00	237.100,00	5.057,01	6.971,95	137.485,88	137.259,88	99.614,12
13	0	CULTURA	714.000,00	714.000,00	26.387,42	27.893,42	151.499,09	148.493,09	562.500,91
13	392	Difusão Cultural	714.000,00	714.000,00	26.387,42	27.893,42	151.499,09	148.493,09	562.500,91
15	0	URBANISMO	11.619.200,00	11.760.800,00	588.973,75	588.155,01	3.394.805,41	3.379.513,52	8.365.994,59
15	451	Infra-Estrutura Urbana	9.191.500,00	9.271.600,00	365.687,89	364.959,15	2.398.051,59	2.382.849,70	6.873.548,41
15	452	Serviços Urbanos	2.427.700,00	2.489.200,00	223.285,86	223.195,86	996.753,82	996.663,82	1.492.446,18
17	0	SANEAMENTO	7.920.000,00	6.124.000,00	350.687,60	370.017,13	1.835.912,07	1.749.528,98	4.288.087,93
17	512	Saneamento Básico Urbano	7.920.000,00	6.124.000,00	350.687,60	370.017,13	1.835.912,07	1.749.528,98	4.288.087,93
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.560.000,00	1.540.500,00	5.002,24	5.002,24	369.103,81	369.103,81	1.171.396,19
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.560.000,00	1.540.500,00	5.002,24	5.002,24	369.103,81	369.103,81	1.171.396,19
20	0	AGRICULTURA	170.000,00	243.500,00	45.454,89	47.084,94	205.570,64	205.570,64	37.929,36
20	606	Extensão Rural	170.000,00	243.500,00	45.454,89	47.084,94	205.570,64	205.570,64	37.929,36
26	0	TRANSPORTE	480.000,00	1.022.500,00	91.646,51	92.135,98	485.708,55	477.733,20	536.791,45
26	782	Transporte Rodoviário	480.000,00	1.022.500,00	91.646,51	92.135,98	485.708,55	477.733,20	536.791,45
27	0	DESPORTO E LAZER	1.110.000,00	1.122.500,00	77.790,67	76.302,57	245.997,48	241.159,38	876.502,52
27	812	Desporto Comunitário	1.110.000,00	1.122.500,00	77.790,67	76.302,57	245.997,48	241.159,38	876.502,52
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.800.000,00	1.800.000,00	132.700,48	124.948,17	620.538,98	612.786,67	1.179.461,02
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.500.000,00	1.500.000,00	77.973,63	75.224,45	354.077,88	351.328,70	1.145.922,12
28	846	Outros Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	54.726,85	49.723,72	266.461,10	261.457,97	33.538,90
		TOTAL	**58.201.025,00**	**58.392.025,00**	**5.615.274,15**	**5.742.724,56**	**27.162.555,70**	**26.697.031,68**	**31.229.469,30**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.728.346,24	3.063.887,37	2.481.806,77	3.606.828,25	3.107.140,95	2.961.863,25	2.800.585,03	2.852.398,66	2.238.909,65	2.936.775,64	2.583.052,82	2.355.490,87	33.717.085,50	33.972.599,70	36.434.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	301.711,58	362.750,52	778.214,11	373.875,58	342.241,61	414.151,19	290.279,18	177.081,39	788.078,69	332.396,03	164.349,58	222.520,64	4.547.650,10	4.613.652,52	5.115.000,00
Autarquias	301.711,58	362.750,52	778.214,11	373.875,58	342.241,61	414.151,19	290.279,18	177.081,39	788.078,69	332.396,03	164.349,58	222.520,64	4.547.650,10	4.613.652,52	5.115.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.030.057,82	3.426.637,89	3.260.020,88	3.980.703,83	3.449.382,56	3.376.014,44	3.090.864,21	3.029.480,05	3.026.988,34	3.269.171,67	2.747.402,40	2.578.011,51	38.264.735,60	38.586.252,22	41.549.500,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	90.558,10	101.281,11	99.909,28	267.122,55	228.274,84	250.546,40	174.823,69	164.261,51	116.170,16	120.518,62	108.342,69	65.502,04	1.787.310,99	1.745.405,48	2.000.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	184.026,83	136.863,61	68.740,11	70.108,00	70.836,82	73.723,44	76.085,65	75.379,84	78.915,01	77.159,12	3.695,25	4.221,19	919.754,87	1.109.296,11	720.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	1.046,15	222,07	222,07	222,07	0,00	444,14	0,00	444,14	222,07	225,39	3.048,10	2.809,87	3.000,00
FUNDEF	239.621,01	281.810,23	272.048,87	259.245,74	244.879,40	243.952,27	260.983,91	249.844,27	209.927,52	251.313,03	220.385,84	221.793,76	2.955.805,85	2.933.202,75	2.614.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	514.205,94	519.954,95	441.744,41	596.698,36	544.213,13	568.444,18	511.893,25	489.929,76	405.012,69	449.434,91	332.645,85	291.742,38	5.665.919,81	5.790.714,21	5.337.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.515.851,88	2.906.682,94	2.818.276,47	3.384.005,47	2.905.169,43	2.807.570,26	2.578.970,96	2.539.550,29	2.621.975,65	2.819.736,76	2.414.756,55	2.286.269,13	32.598.815,79	32.795.538,01	36.212.500,00

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	2.000.000,00	2.000.000,00	173.844,73	1.595.471,78	**404.528,22**
Contribuições dos Servidores Ativos	700.000,00	700.000,00	6.868,42	594.750,66	**105.249,34**
Contribuições dos Servidores Inativos	10.000,00	10.000,00	716,10	2.684,50	**7.315,50**
Contribuições dos Pensionistas	10.000,00	10.000,00	331,92	1.429,27	**8.570,73**
Receitas Patrimoniais	2.300.000,00	2.300.000,00	204.661,59	1.656.670,75	**643.329,25**
Compensações Previdenciárias	3.000,00	3.000,00	447,46	3.048,10	**-48,10**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	92.000,00	92.000,00	0,00	29.132,94	**62.867,06**
Total	**5.115.000,00**	**5.115.000,00**	**386.870,22**	**3.883.188,00**	**1.231.812,00**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	700.000,00	680.000,00	132.262,18	612.873,90	132.262,18	612.873,90	**67.126,10**
Pensionistas	300.000,00	300.000,00	52.227,00	244.417,12	52.227,00	244.417,12	**55.582,88**
Outros Benefícios	452.000,00	452.000,00	63.442,47	330.360,28	63.442,47	330.360,28	**121.639,72**
Outras Despesas	248.000,00	248.000,00	44.760,81	137.113,70	44.760,81	137.113,70	**110.886,30**
Total	**1.700.000,00**	**1.680.000,00**	**292.692,46**	**1.324.765,00**	**292.692,46**	**1.324.765,00**	**355.235,00**

III - RESULTADO	**3.415.000,00**	**3.435.000,00**	**94.177,76**	**2.558.423,00**	**94.177,76**	**2.558.423,00**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**4.119.323,59**	**Despesas**	**1.525.614,27**
Orçamentárias	3.883.188,00	Orçamentárias pagas	1.186.938,42
Extra-orçamentárias	236.135,59	Extra-orçamentárias	235.772,01
		Inscrição Restos a pagar*	102.903,84
Saldo do exercício anterior	**17.050.021,23**	**Saldo Atual**	**19.643.730,55**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	17.050.021,23	Aplicações Financeiras	19.643.730,55
Total Geral	**21.169.344,82**		**21.169.344,82**

** Relativo ao último bimestre*

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 27 de novembro de 2010 - nº 1229 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
5º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**38.935.500,00**	**6.155.916,60**	**30.260.416,64**	**4.883.234,31**	**29.373.665,28**	**24.955.747,11**
Receitas de Capital	**19.827.525,00**	**3.304.587,46**	**16.522.937,48**	**0,00**	**0,00**	**108.490,30**
Subtotal:	**58.763.025,00**	**9.460.504,06**	**46.783.354,12**	**4.883.234,31**	**29.373.665,28**	**25.064.237,41**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	310.000,00	51.666,66	258.333,33	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	2.367.000,00	394.500,02	1.972.500,01	213.038,65	1.682.385,47	**1.502.001,46**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	16.000,00	2.666,68	13.333,34	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**2.693.000,00**	**448.833,36**	**2.244.166,68**	**213.038,65**	**1.682.385,47**	**1.502.001,46**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**56.070.025,00**	**9.011.670,70**	**44.539.187,44**	**4.670.195,66**	**27.691.279,81**	**23.562.235,95**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**41.759.900,00**			**5.687.273,59**	**25.613.156,45**	**24.078.662,55**
(-) Juros e Encargos da Dívida	700.000,00			27.067,68	114.938,09	118.896,43
Subtotal	**41.059.900,00**	**0,00**	**0,00**	**5.660.205,91**	**25.498.218,36**	**23.959.766,12**
Despesas de Capital	**16.632.125,00**			**55.450,97**	**1.083.875,23**	**1.401.738,23**
(-) Deduções	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**48.156,77**	**236.390,61**	**637.476,88**
Amortização de Dívida	800.000,00			48.156,77	236.390,61	637.476,88
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	**15.832.125,00**	**0,00**	**0,00**	**7.294,20**	**847.484,62**	**764.261,35**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**371.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**56.892.025,00**	**0,00**	**0,00**	**5.667.500,11**	**26.345.702,98**	**24.724.027,47**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-451.000,00**	**9.011.670,70**	**44.539.187,44**	**-997.304,45**	**1.345.576,83**	**-1.161.791,52**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**1.163.971,08**	**1.015.098,54**	**966.941,77**		
II. Deduções:(*)	**16.549.190,34**	**21.544.491,84**	**21.644.577,35**		
Ativo Disponível	18.115.005,14	21.666.110,75	21.737.761,00		
Haveres Financeiros	0,00	-17.775,08	-15.242,32		
(-) Restos a Pagar Processados	1.565.814,80	103.843,83	77.941,33		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

5º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**72.961,73**
PODER EXECUTIVO	**4.303.623,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.335,88**	**122.066,22**	**3.180.747,21**	**1.102.540,82**	**21.664.799,27**
Prefeitura Municipal	4.200.720,07	0,00	0,00	0,00	20.335,88	122.066,22	3.077.843,37		2.021.068,72
Órgãos/Entidades	**102.903,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**102.903,84**	**0,00**	**19.643.730,55**
INSTIT DE PREV DOS MUNIC	102.903,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.903,84		19.643.730,55
TOTAL:	**4.303.623,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.335,88**	**122.066,22**	**3.180.747,21**	**1.102.540,82**	**21.737.761,00**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno